



IV Legislatura
II Sessão legislativa

Número: 41
Horta, Quarta-feira, 12 de Setembro de 1990

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foram lidos alguns requerimentos apresentados por diversos Srs. Deputados, bem como respostas do Governo Regional a anteriores requerimentos.

Foi também presente um **voto de protesto**, emanado da Representação Parlamentar do PCP, pelo facto de ainda não ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 76º da Lei Nº 9/87, de 26 de Março, e recomendando ao Governo Regional a realização de todas as diligências institucionais que levem à rápida correcção dessa lacuna.

Após a apresentação do voto, feita pelo Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP), usaram da palavra os Srs. Deputados Madruga da Costa (PSD), Carlos César (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves, e ainda o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP), o qual acabou retirando o seu voto por falta de informações concretas sobre o mesmo.

Passou-se, de seguida, às **intervenções de interesse político relevante para a Região**, tendo

usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Manuel Serpa (PS), Rui Melo (PSD), Carlos César (PS), Paulo Valadão (PCP), Gaspar da Silva (PSD), Rui Meireles (CDS), Carlos Mendonça (PS), Dionísio de Sousa (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), Francisco Sousa (PS), Duarte Pimentel (PSD), Tomaz Duarte (PSD), bem como os Srs. Secretários Regionais do Turismo e Ambiente, Eugénio Leal, e da Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca, que prestaram esclarecimentos subsequentes às intervenções atrás mencionadas.

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional "Regime de gratuidade da escolaridade obrigatória".**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Francisco Sousa (PS), Borges de Carvalho (PSD), Rui Melo (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca.

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional "Estatuto da carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário".**

Na discussão da proposta, que só foi apreciada na generalidade, usaram da palavra, os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Rui Meireles (CDS) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca.

A continuação dos debates da referida proposta ficou agendada para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, José Artur Correia, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madrugada da Costa, Melo Alves, Manuel Valadão, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Tomaz Duarte, Duarte Pimentel, Carlos Jorge Estrela; **PS** - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos Pinto, Dionísio de Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart, Paulo Araújo, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa; **CDS** - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 47 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a leitura da correspondência que os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler.

Secretário (Jorge Cabral): A Sr^a Deputada Regina Cunha, do Partido Social Democrata, por motivo de actividade profissional inadiá-

vel, solicitou a suspensão do seu mandato a partir do dia 12 do corrente inclusive até 16 do mesmo mês.

Em sua substituição o Partido Social Democrata propõe o Sr. Deputado Jorge Manuel Machado Magina, cujo relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação dá como devidamente verificados os seus poderes.

Presidente: Se o Sr. Deputado Jorge Magina estiver presente pode ocupar o seu lugar na respectiva bancada.

Passamos agora à leitura dos requerimentos.

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado do Partido Comunista Português, Paulo Valadão, o seguinte requerimento:

"Considerando que no Programa 21 do Plano para 1990 - Preservação e Melhoria do Ambiente - previam-se 4.500 contos a ser despendidos na Ilha do Corvo.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requer-se ao Governo Regional que nos informe com urgência sobre a verba despendida naquela ilha, por aquele Programa, e quais as acções empreendidas.

Horta, 11 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

- Do mesmo Sr. Deputado, mais um requerimento do seguinte teor:

"1º) Considerando que:

No Programa nº 24 do Plano para 1990, um dos seus objectivos era "no sector das

carnes a conclusão do matadouro das Flores";

2º) Naquele Programa do Plano se consignava a verba de 40.000 contos para a "estrutura regional de abate" na Ilha das Flores;

3º) A casa de abate existente nas Flores funciona em condições muito precárias, as quais se têm vindo a agravar, oferecendo mesmo riscos para a saúde pública, degradando a qualidade do ambiente e poluindo as águas da baía para onde são lançados os seus esgotos;

4º) Ainda não se iniciaram quaisquer obras de construção do matadouro das Flores.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional que me informe com urgência quando se prevê o lançamento do concurso para as obras do matadouro das Flores e o início provável da sua construção.

Horta, 11 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Jorge Cabral): Do Sr. Deputado Paulo Valadão, do Partido Comunista Português, o seguinte requerimento:

"Considerando que em 23 de Janeiro de 1989 requeri ao Governo Regional informação sobre a assistência médico-veterinária na Ilha das Flores;

Considerando que no ofício nº 243 da Secretaria Geral da Presidência do Governo, de Fevereiro de 1989, se referia que e cito "estão a ser feitas diligências para a colocação dum veterinário na Ilha das Flores".

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional que me informe, com urgência, quais as diligências feitas naquele sentido e por que razão essas diligências se mantiveram infrutíferas, até ao presente.

Horta, 11 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Manuel Goulart): Ainda do Sr. Deputado Paulo Valadão, mais um requerimento que passo a citar:

"Considerando que:

No Programa nº 24 do Plano para 1990 um dos seus objectivos era "no sector dos leites e lacticínios o apoio à união de cooperativas das Flores", estando consignada para tal a verba de 102.000 contos.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional

que me informe qual a verba despendida até ao momento na concretização daquele objectivo.

Horta, 11 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Jorge Cabral): O Sr. Deputado Paulo Valadão, do Partido Comunista Português, enviou mais um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que na freguesia dos Cedros, Concelho de Santa Cruz das Flores, não exerce funções qualquer Junta de Freguesia, nem reúne o Plenário de Cidadãos Eleitores;

Considerando que esteve nas Flores a estudar as anomalias existentes naquela freguesia uma Comissão de Inquérito da Secretaria Regional da Administração Interna.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional que me informe com urgência das conclusões a que se chegou sobre o assunto em apreço.

Horta, 11 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Manuel Goulart): Ainda do Sr. Deputado Paulo Valadão, mais um requerimento que passo a citar:

"Considerando que no Plano de Médio Prazo 1989/92 - anexo - Programa nº 31 previa-se "a inventariação dos recursos hídricos das Flores e elaboração do projecto e concurso das obras de reforço de caudal da Central Hídrica de Além Fazenda;

Considerando que no Plano para 1990 - anexo - se consignava a verba de 18.000 contos para o "estudo técnico-económico sobre a utilização dos recursos hídricos das Flores";

Considerando as graves anomalias que se têm verificado naquela ilha e referentes ao abastecimento em energia eléctrica.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional que me informe com urgência se já foi ou está a ser efectuado o estudo técnico-económico sobre a utilização dos recursos hídricos das Flores e para quando se prevê que as populações daquela ilha possam dele beneficiar, usufruindo dum abastecimento regular em energia eléctrica.

Horta, 11 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Jorge Cabral): O Sr. Deputado

Paulo Valadão enviou o seguinte requerimento:

"Considerando que no anexo ao Plano para 1990 era consignada a verba de 15.000 contos destinada a um Lar de Idosos nas Flores;

Considerando já existir nas Flores terreno disponibilizado para o efeito;

Considerando também a existência do ante-projecto já aceite pelas entidades interessadas na construção daquele Lar.

Ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis requero ao Governo Regional que me informe, com urgência, quando se prevê o lançamento do concurso da construção de um Lar de Idosos nas Flores.

Horta, 11 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Manuel Goulart): Ainda do Sr. Deputado Paulo Valadão um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que a Ilha das Flores continua a receber as emissões de Televisão, desde finais de 1988, em condições ainda não definitivas;

Considerando que por essa altura o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social, em telex enviado aos Deputados daquela ilha, afirmava, e citamos:

"Dado o carácter experimental das mesmas, zonas há que, por razões que se prendem com a orografia local, não beneficiam do sinal de TV.

Tem o Governo dos Açores projectado para o próximo quadriénio o financiamento de trabalhos de micro-cobertura televisiva em diversas ilhas das Região. A verificar-se a existência de zonas escuras na Ilha das Flores, tais localidades incluir-se-ão, naturalmente, no referido plano de acção...".

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional que me informe com urgência para quando se prevê a cobertura da Ilha das Flores em definitivo, assim como a mini-cobertura das zonas que após isso continuem "escuras".

Horta, 11 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Jorge Cabral): Do Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão, um requerimento que passo a citar:

"Considerando que:

No Programa nº 12 do PMP 1989-92, se previa a construção de edifício polivalente em diversas ilhas, incluindo as Flores.

A freguesia da Fajã no Concelho das Lajes das Flores é uma das freguesias que não possui instalações, nas devidas condições, para sede de Junta de Freguesia, Casa do Povo, Centro Cultural e Recreio, etc..

Naquela freguesia soube-se do interesse de diversas entidades públicas na aquisição de um imóvel situado na rua André de Freitas, destinado a ser recuperado para os fins citados, edifício esse cuja degradação se acentua e cuja traça arquitectónica deveria ser preservada.

O proprietário de 2/3 daquele imóvel de imediato prontificou-se a vendê-lo e por informações fidedignas que possuímos, os proprietários da restante fracção do imóvel oferecem-no ao Estado e à população da freguesia, logo que seja para a construção do edifício polivalente destinado a albergar a Junta de Freguesia ou Casa do Povo ou Centro de Cultura e Recreio.

Ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, requero ao Governo Regional que me informe, com urgência, se se prevê para breve a construção de Edifício Polivalente na freguesia da Fajã Grande, Lages das Flores; e, no caso afirmativo, qual a sua localização e que diligências já foram feitas no sentido da sua concretização.

Horta, 11 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado do Partido Social Democrata, António Silveira, o seguinte requerimento:

"- Considerando que em 1989 envie ao Governo Regional um requerimento solicitando algumas informações sobre o Plano de Investimentos da EDA/EP, em relação à Ilha de S. Jorge;

- Considerando que nesse requerimento se fazia referência à substituição das centrais comunitárias de algumas Fajãs de S. Jorge;

- Considerando a necessidade urgente de fornecer energia pública normal às populações das Fajãs.

Requero ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte informação:

- Para quando se prevê obras de electrificação e utilização da rede pública normal nas Fajãs de S. Jorge, dos Vimes, Portal, Loural e Fajã do Ouvidor?

Horta, Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional, António Silveira".

Secretário (Jorge Cabral): O Sr. Deputado

Regional do Partido Social Democrata, António Silveira, enviou um requerimento que passo a citar:

"- Considerando a importância que representa para a vida das comunidades, uma eficiente rede de distribuição de energia e a respectiva iluminação pública;

- Considerando que se deve ter um conhecimento correcto dos investimentos a realizar em cada ilha;

- Considerando que é imprescindível conhecer alguns dados para, depois, numa base correcta, se fazerem algumas observações que se refutam importantes.

Solicito ao Governo Regional e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis as seguintes informações:

1 - Quais as obras de substituição da rede de média tensão previstas este ano para a Ilha de S. Jorge?

2 - Qual o número de consumidores da EDA/EP existentes nos concelhos das Velas e da Calheta?

3 - Qual o volume da cobrança efectuada pela EDA/EP nos anos de 1988 e 1989 nos concelhos de Velas e Calheta?

Horta, Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional, António Silveira".

- Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Paulo Araújo sobre "Programação dos voos da SATA-AIR AÇORES para a época de Verão" foi recebida a seguinte resposta:

"1 - Santa Maria é com efeito o 4º gerador de tráfego da Região e em termos de tráfego anual pode-se extrair, dos dados estatísticos as seguintes quantidades de passageiros embarcados:

- Santa Maria.....	16 247
- Pico	14 651
- S. Jorge	12 532

Contudo, se analisarmos o desenvolvimento mensal destes valores, veremos que o Pico ultrapassou Santa Maria em Julho (13,5%) e em Agosto (27%), ficando em Junho e Setembro aproximadamente ao mesmo nível (ver gráfico de barras junto).

Assim, facilmente se conclui que os critérios que presidiram à programação dos voos da SATA-AIR AÇORES para a época de Verão foram os de adequação de oferta à procura, com respeito pela tendência que as estatísticas demonstram, não se prevendo alterações de comportamento por parte da procura.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora Regional dos Transportes

e Comunicações, Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral".

(Em anexo vem um quadro com os passageiros embarcados nos aeroportos dos Açores em 1989 e um gráfico de barras, os quais ficam no respectivo processo à disposição dos Srs. Deputados)

Secretário (Manuel Goulart): Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores números 25, 26 e 28.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora a uma outra alínea do Período de Antes da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para, nos termos regimentais, apresentar o seu voto de protesto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Voto de protesto

1. De acordo com notícias divulgadas publicamente, foi criada pelo Governo da República uma Comissão de Acompanhamento da execução do Acordo da Lajes, Comissão essa que não integra nenhum representante da Região Autónoma dos Açores.

2. O artigo 76º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores (Lei 9/87 de 26 de Março) estabelece o seguinte: (citação) "A participação das negociações de tratados e acordos internacionais que digam respeito à Região realizar-se-á através de representação efectiva na delegação nacional que negociar o tratado ou acordo, bem como nas respectivas comissões de execução ou fiscalização" (fim de citação).

3. Neste quadro legal é evidentemente obrigatória a participação efectiva da Região na Comissão de Acompanhamento da execução dos Acordos das Lajes bem como na sua eventual renegociação.

Acresce que tal participação constitui um meio adequado de levar aos trabalhos dessa Comissão a perspectiva regional sobre questões de tão grande importância, como as que dizem respeito ao controle da execução e eventual renegociação do Acordo Técnico e do Acordo Laboral.

4. Tendo em conta o exposto, a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo do artigo 92º, b) do Regimento da Assembleia Regional dos Açores propõe o seguinte Voto de Protesto:

"A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reunida na sua Sede em 12/9/90,

confrontada com notícias não desmentidas, segundo as quais foi, pelo Governo da República, constituída uma Comissão de Acompanhamento da execução dos Acordos das Lajes, protesta pelo facto de ainda não ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 76º da Lei 9/87 de 26 de Março e recomenda ao Governo Regional a realização de todas as diligências institucionais que levem à rápida correcção dessa lacuna".

Presidente: Nos termos regimentais, está à discussão este voto de protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostava de pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Valadão, que diz respeito à finalidade da Comissão a que ele alude no seu voto.

E que, efectivamente, o artigo 76º do Estatuto aponta para a participação da Região na negociação de tratados internacionais, mas dá-me ideia que o Sr. Deputado Paulo Valadão, ao elaborar este documento, fundamenta-o em notícias não divulgadas e também não objectiva concretamente a situação sobre a qual pretende protestar.

Portanto, gostava de ser esclarecido sobre isto para, depois, poder formar juízo sobre a matéria.

Presidente: Se mais algum dos Srs. Deputados pretende intervir, agradecia que se inscrevessem agora para podermos cumprir melhor o Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, este assunto, segundo creio, não é novo e os Órgãos de Comunicação Social têm feito eco dele. Ainda hoje, salvo erro, no "Jornal da Manhã" das 8.00 horas (não sei se o termo é esse mas julgo que sim), da Radiodifusão, este assunto foi amplamente noticiado e referido.

Julgo, portanto, que é do conhecimento geral de toda a população desta Região e deste País que, efectivamente, o Governo da República nomeou uma comissão de fiscalização do Acordo das Lajes - e o artigo 76º do nosso Estatuto é absolutamente claro e nem está, tão pouco, em causa saber se essa comissão irá fazer, ou não, renegociação.

Embora essa comissão seja apenas para fiscalização, efectivamente a Região Autónoma dos Açores, de acordo com o Estatuto da nossa Região, tem o direito de estar

representada na comissão de fiscalização.

Assim sendo, nós entendemos que é importante que esta Assembleia tome posição perfeitamente clara em relação a qualquer comissão, quer seja para renegociação, quer seja para acompanhamento do Acordo das Lajes, onde a Região deva estar, efectivamente, representada.

Esta é a nossa posição e pensamos que seria importante, que seria útil e até que será necessário para a nossa Região que os deputados representativos do Povo da Região Autónoma dos Açores tomem a posição de fazer sentir ao todo nacional que não prescindimos dos direitos que temos, dos direitos que estão consignados no nosso Estatuto - muitos deles, inclusivamente, já estão consignados na própria Constituição da República Portuguesa.

Daí o nosso voto e daí a nossa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós, obviamente, estamos de acordo com a natureza do voto de protesto em causa, embora, obviamente também, com motivações diferentes.

V. Exª, Sr. Deputado, porventura faria esse mesmo Voto de Protesto, concluída a renegociação do Acordo da Base das Lajes, com ou sem participação dos Açores. Em todo o caso, o que está em causa é essa participação e não deixamos de estar de acordo com as observações feitas aqui e com o Voto de Protesto apresentado pelo Sr. Deputado. Todavia, como parece que falta, neste "puzzle" que nós temos que construir nesta Assembleia, para votarmos, com alguma consciência, estas questões, e para além da análise deste problema que tem origem numa notícia do jornal, eu, como Deputado, e o meu Grupo Parlamentar, assumindo a responsabilidade que julgo deve ser assumida nestas circunstâncias, não podemos ter uma decisão sobre esta matéria que não seja fundamentada em algum facto, alguma informação que seja mais segura do que uma simples notícia de jornal.

Neste sentido, porque ao Governo incumbe, certamente depois de alguns dias de "gestação" dessa notícia, ter procurado saber o que se passa, em rigor, sobre esta matéria, finalizo esta minha primeira intervenção, perguntando ao Governo Regional dos Açores quais foram as diligências que desenvolveu, na sequência da publicação dessa notícia, e que factos nos pode trazer aqui, ao Plenário

da Assembleia, para julgarmos - em consciência - a oportunidade do voto apresentado pelo Partido Comunista Português.

Presidente: Srs. Deputados, põe-se um problema de ordem regimental. Eu compreendo que, efectivamente, um esclarecimento prestado pelo Governo Regional pode ser decisivo nesta matéria. Assim, vou dar a palavra ao Sr. Secretário Regional da Administração Interna para esclarecer esta questão - se bem que isto não tenha um enquadramento muito regimental.

Pedia-lhe, no entanto, que fosse sucinto e que prestasse um esclarecimento directo sobre a matéria que está em debate.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo Regional fez várias diligências para obter a confirmação da natureza do Despacho e ainda não obteve confirmação sobre a natureza do mesmo. Portanto, fizemos diligências junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do Ministério da Defesa e junto do próprio Presidente indigitado para presidir à dita Comissão: o Embaixador Pedro Catarino. O Embaixador Pedro Catarino encontra-se em Macau, regressando no dia 3 de Outubro. O Ministério dos Negócios Estrangeiros disse-nos que tinha que analisar bem o Despacho para saber exactamente os seus termos e, digamos, que, enfim, os contactos acessórios, a abordagem acessória ao essencial não interessa, neste momento, para a questão em análise, ao Parlamento.

Portanto, neste momento (embora a todo o momento o possamos obter), ainda não temos conhecimento do teor exacto do Despacho.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos ter que votar...

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é mestre em guardar as suas inscrições para quando já não há mais inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Tem um período de 5 minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Face aos esclarecimentos que foram aqui presentes na Sala no decurso da apresentação do voto por parte do Sr. Deputado Paulo Valadão, nós queríamos expressar, como é óbvio, a nossa concordância com o princípio de que esta Câmara assuma uma reacção, que tem que ser inequívoca, face ao espectro que aqui é colocado: da Região vir a ser afastada (hipoteticamente)

dessa eventual Comissão de Acompanhamento.

Importa, na nossa perspectiva, realçar que, desde logo, não admitindo que isso venha a acontecer, seria até de todo injusto, na medida em que, segundo cremos, partiu ou tem partido, desta própria Assembleia, a maior insistência, no sentido de se constituir uma Comissão dessa natureza. De resto, têm sido os Açores, sempre, segundo creio e em primeira linha, a defender a necessidade de que uma acção desse tipo tenha lugar relativamente aos acordos. Daí que, portanto, não tenhamos qualquer dúvida sobre o carácter imperativo desta Assembleia se pronunciar.

Tendo em conta as observações feitas pelo Representante Parlamentar do PS e as informações dadas pelo Governo Regional, inclusivamente o pedido de esclarecimento inicial do Sr. Deputado Madruga da Costa, sinceramente, ficamos um pouco aqui na expectativa de saber a posição final desta Assembleia. E, nessas matérias, apesar da votação é que ser decisiva, geralmente há sempre o privilégio de se aperceber um pouco, pela declaração de cada um, o que é que vai acontecer a seguir. Pela nossa parte estamos inquietos, porque não percebemos qual vai ser o sentido de voto desta Assembleia. Portanto - e não vamos pedir que cada um antecipe esse sentido - mas, estamos preocupados que um voto desses, eventualmente, venha a não ser aprovado. Também não temos a certeza de que possamos estar em condições (pela nossa parte) de dar aprovação a esse voto, pela única circunstância (e só essa!) de eventualmente não se confirmar aquilo que a Comunicação Social (como disse o Sr. Deputado proponente) tem vindo insistentemente a anunciar.

Julgamos, assim, que seria desagradável que esta Câmara votasse favoravelmente uma matéria... enfim, votasse no vazio, o que não creditava o nosso prestígio. Daí que (e peço desculpa da minha ignorância relativamente a saídas para esse tipo) faço o seguinte apelo: se, porventura, a tendência da Câmara é no sentido de não considerar que há condições, no presente momento, para aprovar esse voto, pois que se evite esse "chumbo", e uma vez que, possivelmente, haverá Sessão na sexta-feira e uma vez que o Sr. Representante do Governo levantou a hipótese de, a todo o momento, poder vir a esclarecer esta situação, arranjassemos um mecanismo - se o proponente assim o entendesse - no sentido de protelar essa

votação para um momento mais oportuno (no caso de haver sessão na sexta-feira seria na sexta-feira) e, assim, salvaguardaríamos as dúvidas que nos pudessem ocorrer agora.

Presidente: Srs. Deputados, toda a gente esgotou os seus períodos de intervenção, em termos regimentais. O nosso Regimento diz o seguinte:

"Apresentado à Assembleia o texto da proposta de voto pela Mesa, ou por um dos deputados subscritores, pode usar da palavra para discussão um deputado de cada grupo ou representação parlamentar, por um período máximo de cinco minutos".

Interpretamos que o mesmo deputado pode gastar cinco minutos fazendo mais do que uma intervenção. É uma interpretação muito lassa... A Mesa tem alguma dificuldade no controle do tempo gasto. Todavia, vamos partir do princípio de que nenhum dos Srs. Deputados gastou os 5 minutos, uma vez que esta matéria não está em condições de ser votada, ou seja, não está ainda devidamente esclarecida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta situação é de tal maneira delicada que merece nesta Casa uma reflexão muito grande.

Penso que estamos todos de acordo que o sentido que está por detrás deste voto apresentado pelo Sr. Deputado do Partido Comunista é, em última análise, a reivindicação dos direitos desta Região: de se fazer representar na comissão de negociação e na Comissão de Acompanhamento deste Acordo que existe entre Portugal e os Estados Unidos.

De qualquer forma, há aqui uma questão que julgo ser da maior importância e na qual tudo se deve basear: é que, efectivamente, não pensamos que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores possa, de alguma forma, basear um voto em notícias que correm na Comunicação Social, pesem embora os fundamentos que elas tenham, pese embora a sua justeza.

É perante esse facto e perante essa circunstância e para que fique claramente assinalada a nossa preocupação sobre este facto, a nossa posição sobre esta matéria, que é de, em nenhuma circunstância, deixarmos de reivindicar os nossos direitos não podendo, no entanto, apresentar um voto afirmativo na fundamentação que é apresentada no voto -, a posição que o

PSD vai tomar é a de abstenção, manifestando, assim, a sua preocupação face às notícias que correm, manifestando já o vigor da sua intervenção nesta matéria, reclamando o cumprimento da Constituição e dos preceitos estatutários, mas, de qualquer maneira, deixando muito claro que também não fundamenta nem pode pautar a sua actividade política e emprestar esse peso a esta Casa por notícias que correm na Comunicação Social mas que não foram ainda fundamentadas e confirmadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era precisamente esta a questão com que eu procurava confrontar o Plenário nesta fase em que nos encontramos. Das duas uma, ou seja, havia duas ou três soluções: ou este voto tinha um texto mais condicional no seu protesto, ou este voto aguarda uma maior oportunidade, sem perca da sua iniciativa, para ser votado, ou, no caso de ser votado hoje, a nossa posição é também de reserva, do ponto de vista da sua aprovação, com uma ausência de informação que me parece manifesta depois da informação que foi dada pelo Governo Regional dos Açores.

Neste sentido, a nossa proposta é que a Representação Parlamentar do PCP possa, de alguma forma, proporcionar aos Grupos Parlamentares, que têm esta dúvida, uma forma de participar neste voto de protesto que não exclua uma manifestação clara da Região no sentido de fazer reafirmar o entendimento de que deve participar e que deve participar nessas negociações. Assim sendo, julgo que talvez a melhor forma seja a de aguardar melhor oportunidade sobre isso.

Em todo o caso, devo dizer que não me parece que se possa admitir que, decorridos alguns dias sobre essa notícia, o Governo Regional dos Açores possa se submeter ao Plenário desta Assembleia sem nenhuma informação sobre essa matéria. Parece-me inconcebível que o Governo Regional que tanto zelo demonstra na defesa de questões que às vezes são de pormenor e que só acicatam problemas e que só levantam questões com os Órgãos de Soberania, sobre uma matéria desta natureza, tão importante, se submeta, alguns dias depois, num estado de completa ignorância perante este Parlamento.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Atendendo às sugestões feitas pelos Srs. Deputados Alvarino Pinheiro do CDS e Carlos César do Partido Socialista, quero requerer à Mesa a interrupção dos trabalhos durante 30 minutos para que, efectivamente, possa depois tomar uma decisão sobre o meu procedimento em relação ao voto que apresentei.

Presidente: Srs. Deputados, estão interrompidos os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 15.45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recommençar os nossos trabalhos.

(Eram 16.20 horas)

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que o voto que acabámos de apresentar é justo; consideramos que ele reflecte a realidade daquilo que tem sido divulgado, nos últimos tempos, a nível nacional, e repito, a nível nacional - porque o assunto ainda hoje, como, aliás, há pouco referi, foi veiculado pela própria Radiodifusão Portuguesa - e, assim sendo, nós procurámos, com o nosso voto, que esta Casa fosse respeitada, ou melhor, que esta Casa exigisse o respeito pelo cumprimento do nosso Estatuto.

No entanto, atendendo aos apelos que aqui foram feitos pelos Srs. Deputados do CDS e do Partido Socialista; atendendo às considerações feitas, inclusive pelo Sr. Secretário Regional que mostrou desconhecer aquilo que se passa em relação às notícias que há alguns dias têm vindo a ser divulgadas, nós entendemos que é preferível, neste momento, retirar este voto.

Sublinho, no entanto, que é uma retirada feita neste momento e com a possibilidade, se se confirmarem estas notícias, de voltar - e se isso acontecer ainda dentro desta sessão legislativa - a apresentá-lo.

Retiramo-lo, todavia, porque entendemos que, se se confirmarem estas notícias, será mais positivo para a nossa Região Autónoma que o voto (este ou outro semelhante) possa sair desta Casa com um apoio muito maior do que aquele que teria hoje aqui: um voto possivelmente aprovado

com o voto único do Partido Comunista Português era uma posição, a nosso ver; embora fosse aquela que saísse -, era uma posição, repito, enfraquecida para a Região Autónoma dos Açores, e nós estamos aqui atendendo, não aos interesses partidários mas, fundamentalmente, aos interesses da nossa Região Autónoma.

É nessa medida que nós o retiramos.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, a discussão fica assim prejudicada, uma vez que o voto foi retirado.

Passamos agora ao período de Antes da Ordem do Dia destinado às **intervenções de interesse político relevante para a Região**, onde, obviamente, este assunto poderá vir a ser discutido, se os Srs. Deputados entenderem, sem pretender que se tome isto como uma indicação da Mesa para aquilo que se deve falar num Parlamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Não é fácil abordar a temática "Cultura" já que para uma definição de **cultura e acto cultural** embrenhar-nos-famos num emaranhado de conceitos veiculados pelas várias correntes filosóficas o que não interessará muito a um momento semelhante ao que vivemos nesta Sala.

No entanto, podemos partir de uma ideia comum, generalizada, de que o conceito de Cultura diversifica-se em duas linhas principais: a subjectiva-activa - a formação do homem como homem, a educação das suas faculdades corporais, intelectuais, morais e religiosas, a descoberta das suas virtualidades intrínsecas; a objectiva-passiva - o conjunto de meios para actualizar ou realizar as potencialidades humanas (a tradição) - a riqueza etnológica-etnográfica, transmissível de geração em geração.

A medida que os tempos correm e o progresso se acentua variadíssimos problemas se colocam em relação ao conceito de cultura e à estratégia cultural. Um ressalta à vista desarmada: o problema relativo à mundialidade e originalidade das Culturas.

Uma história universal definida arrastará consigo a implantação de uma cultura universal a pouco e pouco destruidora da personalidade das culturas nacionais e de grupos?

Este é um aspecto que merece particular atenção sobretudo quando a preservação da riqueza histórico-cultural de uma Região, embora nossa, pode ser alavanca preciosa,

estabelecidas que estão as áreas prioritárias de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O fenómeno cultural sempre preocupou o poder. Sobretudo a evolução e o percurso da cultura elitista à cultura das massas.

O desenvolvimento económico despoletou novos postos de trabalho e o nascimento de profissões novas.

Aconteceu, fatalmente, o estalecimento de uma relação entre a modernização no âmbito de novas exigências e os níveis de educação e instrução necessários.

Por sua vez o desenvolvimento educativo e cultural mexeu, e de que maneira, no desenvolvimento da humanidade sob o ponto de vista tecnológico e social.

É particularmente difícil o papel dos governos em relação ao fenómeno cultural. A história demonstra-o à saciedade.

Desde a massificação cultural imposta por regras ditatoriais; desde o ódio à cultura como uma das coordenadas fundamentais do fascismo; desde a anti-cultura como forma de amortecer e inebriar os espíritos até às apostas na descolarização, dando roda viva a uma aprendizagem e criatividade sem controle, tudo são problemas a que o fenómeno cultural não escapou, nem infelizmente ainda escapa.

Numa sociedade democrática como a nossa, pautada por valores humanistas, no respeito integral pela liberdade do indivíduo, vivificada por uma tradição recheada de valores, a cultura assume papel de expressiva relevância na salvaguarda e respeito pela herança transmitida e na elevação intelectual, espiritual, moral e física do homem açoriano, no caso concreto, a níveis da sua dignidade de cidadão da Ilha, da Região, do País e do Mundo.

A cultura é uma área sensível. Para implementá-la há que haver equilíbrio e bom senso na permissão e amparo da criatividade e iniciativa, que são essenciais, numa orientação a determinados padrões que têm de existir e num rigor empenhado na salvaguarda do nosso apreciável património cultural.

Não é fácil administrar a cultura se é que ela pode ser administrada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Para uma intervenção com prioridade para algumas doses de reflexão convém acentuar, numa análise mais concreta, os meios que podem e devem contribuir para a cultura subjectiva-activa: a formação

do homem como homem.

Em primeiro lugar, sem qualquer dúvida - a escola. Sobre a escola, já tivemos bastas oportunidades de reflexão. Há um facto importante a realçar: a nossa escola ainda não é um espaço cultural, salvo raríssimas excepções.

Não é um espaço cultural porque, muitas vezes, o seu espaço físico, com os atropelos e correrias dos desdobramentos, não o permite. Em muitas das nossas escolas não se pode viver escolarmente, quanto mais culturalmente.

As nossas escolas não são um espaço cultural porque estão desenraizadas da vida. É a escola-caserna, armazém de jovens carregando livros, muitas vezes sem vocação, sem rumo, sem futuro. Uma escola que salva a alma, mas não salva o corpo, minimizando aspectos fundamentais do seu desenvolvimento. A arte, ao canto e ao instrumento dá-se-lhe o mínimo. Adentro de horários rígidos com outras disciplinas prioritárias para a avaliação.

O gosto pelo teatro quase desapareceu. A História aparece, também, muitas vezes desenraizada do pedaço de terra onde nascemos e onde vivemos. A Educação Física é tida como estorvo porque rouba horas à aprendizagem intelectual. Os bons alunos não são medidos pela Educação Física. Os melhores na Educação Física são às vezes maus alunos, vítimas dos parâmetros de outras disciplinas, em evidente desequilíbrio na formação do todo que é o aluno.

Ressalve-se o esforço, a dedicação, o sacerdócio de muitos professores do Ensino Primário que procuraram e ainda procuram fazer da sua escola um espaço cultural, com manifestações de ordem vária: festas, convívios, vivências das tradições populares, etc., etc..

Constata-se que volvidos alguns anos as crianças que nos encheram os olhos com a sua arte genuína, feita de candura e esperança, já não sabem cantar, envergonham-se de pisar um palco, foram envolvidas pelo turbilhão do vazio.

Que pena! Nenhum de nós pode alhear-se desta realidade.

A nossa escola, infelizmente, não é ainda um espaço cultural.

A mera atribuição de subsídios, a organização de concertos e espectáculos, embora de assinalável importância, as festas em disputa desenfreada de supremacia, tudo isto não atinge a raiz do problema! Nenhuma sociedade pode ser culta se a escola que a enforma não lhe der cultura.

Um lampejo de moderada satisfação: a presença de alguns professores em cursos ministrados para animadores para diversas áreas da cultura. Foi um primeiro passo? Outros passos, muitos passos terão de ser dados para que a nossa escola se transforme num verdadeiro espaço cultural. Isso é vital para o desenvolvimento e promoção dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Na nota preambular à focagem de aspectos mais concretos salientei que, em relação à cultura, e numa sociedade aberta e democrática, o Governo não deve ter uma atitude intervencionista, mas tem de haver da parte dos responsáveis atitudes que eu consideraria moderadamente orientadoras.

Não é possível aceitar, sem consternação, o que se está a passar em algumas das salas ditas de convívio, espalhadas por toda a nossa Região.

Gastaram-se centenas de milhares de contos, muitas vezes sem qualquer critério, na atribuição dos privilégios. Ou melhor, é preciso que se diga, alto e bom som, também para reflexão, com critérios de índole meramente política sem se atender à tradição, à vivência e às realizações culturais das localidades. Dá que pensar a todos nós o que está a acontecer.

Depois de inauguração festiva, com brindes e promessas, depois das palavras da praxe "Este é mais um edifício que irá contribuir para o desenvolvimento cultural dos Açores" acontece que muitos desses espaços não passam hoje de uma taberna em ponto maior.

Os nossos salões tradicionais, em elevada percentagem, infelizmente também ainda não são um espaço cultural. Temos de reconhecê-lo. E é pena! Depois de avultados investimentos!

Julgo que este é também um caso, volto a repetir, de aprofundada reflexão.

É certo que deve competir aos utentes dessas salas a dinamização e o aproveitamento das magníficas condições que lhes são proporcionadas. É certo que as pessoas mais capazes das comunidades têm responsabilidades. Mas o Governo não pode ficar indiferente perante esta situação que, em alguns casos, se reveste de bastante gravidade.

As grandes ou pequenas exposições da pintura, fotografia, artesanato, etc., têm mera itinerância restrita.

Com outra política emprestaríamos aos nossos salões outra dignidade e outra funcio-

nalidade!

Também não se faz o aproveitamento das imensas potencialidades que advêm dos meios técnicos audio-visuais que poderiam incidir na educação, na história e na animação.

Naturalmente que existem outras perspectivas e outras opções.

O que é fundamental é que muitos salões que enxameiam pela nossa Região cumpram a missão importante para que foram criados: sejam um verdadeiro espaço cultural - espaço cultural apetecido e dinamizador.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Sob o ponto de vista cultural algo se tem feito e se está a fazer de positivo na nossa Região, prova da nossa apetência, do nosso engenho, da ânsia permanente de transbordar a "Ilha". Escusar-me-ei de enumerar essas iniciativas, mas permitam-me que chame a vossa atenção para um facto que eu considero um pouco intrigante: a descoordenação que pode existir no apoio às iniciativas culturais sobretudo quando esses apoios partem de várias Secretarias.

Hoje todos os grupos culturais gostam de sair das suas ilhas e isso é um factor importante de desenvolvimento cultural.

Nesta Sala estão vários deputados que integram grupos culturais e eu já os vi (sou testemunha) a dormir no chão ao lado dos membros dos seus grupos, comer a mesma comida que eles comem e partilhar com eles esses dias de folga.

Digam-me se é passear dormir no chão e comer mal para ir a outra ilha? Não é! Eu não considero isso um passeio, mas apenas um simples e mero estímulo!

Hoje os grupos culturais preferem ter sedes próprias e estar apetrechados sob todos os pontos de vista.

Muitas vezes os objectivos conseguem-se por um pedido forte, por conhecimentos e amizades e, muitas vezes, à mistura com uma pitada de política. Por vezes cometem-se gravíssimas injustiças.

Há que premiar o esforço, a dedicação, o nível, a classe, a assiduidade, a genuidade, a mensagem. Com critérios de justiça!

Possui a Direcção Regional dos Assuntos Culturais um inventário actualizado dos Grupos, avaliados nos predicados atrás estabelecidos? Há contactos, visitas, orientação aos grupos? Há um plano coordenador de acompanhamento e de ajuda?

Não se pode, nem se deve brincar com o esforço altruista das pessoas empenhadas! Daí me pareça que os apoios deviam partir

de um organismo coordenador.

A Secretaria Regional de Turismo e Ambiente possui verbas para animação cultural e apoia variadíssimas iniciativas. Pergunto, se, ao fazê-lo, procurou obter informações da Secretaria Regional da Educação e Cultura, sobre o que atrás foi dito. Não era preferível que os apoios partissem de um organismo coordenador ou, pelo menos, houvesse coordenação na sua atribuição?

Os apoios concedidos às nossas festas de Verão tornaram-se numa bola de neve imparável, com todos a regatear, com muitos a quererem entrar, com alguns a ficar de fora. O nível mede-se pelas multidões, o que é de longe é mais saboroso, os que são de cá esperem pelo Inverno que é a época propícia para os ensaios! Qualquer dia isto dá um estoiro!

Há que parar e pensar!

Para um melhor aproveitamento!

Com parâmetros de justiça para que, neste campo, não avultem filhos e enteados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Quanto à linha cultural objectiva-passiva - o realce da sua importância acentua-se na medida em que a sua salvaguarda é fundamental, não só para a vivência de um passado, mas como contributo ímpar para as áreas que se apontam como prioritárias.

Neste campo muito haveria a dizer. Limitar-me-ei a apontar o remediável - a urgência no resguardo de tudo o que possa engrandecer o nosso património histórico-cultural e a lamentar profundamente o irremediável. Já se cometeram autênticos crimes sobretudo na desfiguração de muitas zonas - verdadeiros relicários históricos - tornando-os irreconhecíveis.

Conspicaram-se genuínos espaços culturais. Basta percorrer a nossa Região e apreciar, com sentido cultural, o que aconteceu. Pelo menos tenhamos a coragem de apostar forte e rápido no remediável - salvar o que resta.

Também aqui se poderia dizer que muitas das nossas comunidades não são ainda um espaço cultural porque muitos responsáveis não entenderam o seu significado profundo.

O autocracismo instalado e arreigado na mente de alguns não terá permitido uma política correcta nesta área sensível e fundamental.

Optou-se pelo jeito, pelo favoritismo, pelo deixa andar. Se autorizaram àquele por que é que não hão-de autorizar a mim?

Os estragos estão feitos. Para que outras apostas frutifiquem havia que fazer da nossa Região um modelar espaço cultural. Será tarde demais? Ou ainda valerá a pena? Acho que sim!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Gostaria de fazer ainda uma breve referência aos museus como símbolo, já que encerram o testemunho do trabalho levado a cabo pelo homem através da história. Lá está registada a actividade criadora do homem.

Hoje a actividade de qualquer museu tende a estender-se para além das suas finalidades primitivas: armazenar, apresentar e aumentar as suas colecções. Eles também são educadores do público com respeito a uma informação maior e uma apreciação da arte mais profunda.

Terá de haver uma grande carga pedagógica na orientação e administração dos museus.

Ao versar sobre este assunto não posso deixar de levantar um problema que há semanas atrás trouxe a esta Assembleia. Diz concretamente respeito ao popularmente designado "Museu dos Baleeiros". Para lá da situação de precariedade que marca o seu funcionamento, os números falam por si. (No ano passado à volta de dezoito mil pessoas visitaram o Museu dos Baleeiros e só no mês de Agosto deste ano mais de cinco mil pessoas visitaram esse Museu).

Todos sabemos que o espólio baleeiro marca e marcará lugar de relevo no historial sócio-cultural da Região.

Todos sabemos que o fascínio, o risco e a aventura que envolveram a gesta baleeira atrairão sempre visitantes do mundo inteiro e serão atractivos para os descendentes dos que se distinguiram na arte de bem baleiar.

Ninguém ousará retirar essa prerrogativa à Ilha do Pico.

Mas, infelizmente, o Pico não terá, nem tem ainda, um Museu dos Baleeiros, mas sim uma Casa Etnográfica dos Baleeiros cuja orgânica repousa, desde há muito, no segredo dos deuses.

As razões são sobejamente conhecidas.

A cultura não pode compadecer-se com medidas deste tipo que atrofiaram a criatividade e reduzem a expressão genuína de um povo. Estou em total desacordo com o protelar de uma situação que é altamente limitativa.

Os espaços culturais não devem ser amordaçados.

O que acontece em relação àquele espaço

cultural é um tremendo risco e uma tremenda injustiça.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Não é fácil fazer uma abordagem a uma temática complexa como a cultura. Procurei dar aqui o meu contributo sincero na convicção de que todas as achegas são úteis e importantes e de que algo terá que mudar.

A Região será sempre a grande vencedora se todos nos empenharmos na preservação da sua identidade cultural e na promoção dos seus filhos como cidadãos da Ilha e do Mundo.

Talvez tenha sido demasiadamente rural, mas a cultura tem um papel fundamental na eliminação das assimetrias que todos pretendemos ver eliminadas.

E até não fica mal nesta Assembleia, de vez em quando, a voz de um deputado rural!

Disse.

(Aplausos do PS e do CDS)

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente pede a palavra para pedir ou prestar esclarecimentos?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente a algumas das questões que o Sr. Deputado acabou de referir, queria esclarecer que a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente tem vindo a proporcionar apoios a várias comissões de festas, tendo o apoio que é concedido sido justificado, fundamentalmente, pelo interesse que tem como forma de divulgação, promoção e captação de turistas para a Região.

Quero aqui dizer que temos critérios, que eles existem, e que o Sr. Deputado referiu que os de fora vêm e os de cá ficam para o Inverno. Quero dizer, Sr. Deputado, para que aqui fique claro, que já há bastante tempo tenho vindo a defender a teoria de que, nas festas locais, nas festas de Verão ou de Primavera ou de Outono, seja dado privilégio aos grupos de artistas locais.

Penso, Sr. Deputado, que o discurso, ou parte do discurso que foi feito aqui nesta Assembleia, parte dele deveria ser feito a alguns camaradas seus de Câmaras Municipais.

Muito obrigado.

(Protestos inaudíveis da bancada do PS)

Presidente: Eu já dou a palavra ao Sr. Deputado Manuel Serpa mas, antes disso, vou dá-la ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura que também pretende prestar esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção visa prestar alguns esclarecimentos quanto a algumas afirmações proferidas pelo Sr. Deputado Manuel Serpa, em relação a alterações que refuto de significativas e resultantes de um trabalho concertado entre as diferentes Direcções Regionais que compõem a Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Ressalto que a aposta na mudança do ensino na Região, na introdução da reforma do sistema educativo, passa, essencialmente, por termos, cada vez mais, a escola cultural em pleno funcionamento - e passos importantes têm sido dados nesse sector. A vista estiveram todos os resultados que se conseguiram, ao longo do ano lectivo em curso, nos diferentes níveis de ensino, com especial destaque para os colegas do 1º ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar que, com os apoios concertados a nível da educação e expressão físico-motora pela DREFD e no que toca à DROP e à DRAC em relação à parte da expressão cultural, musical, plástica, deram contributos tão assinaláveis que mereceram elogio destacado por parte de quem nos visitou. Não somos nós que o dizemos! Foi precisamente o Sr. Secretário de Estado da Reforma Educativa, na sua visita à Região, que pôs em relevo o facto de nós nos apresentarmos como um laboratório onde se estavam a conduzir experiências excepcionais, capacitadoras de resultados interessantíssimos, que poderiam muito bem ser generalizados ao todo nacional.

O Sr. Professor Ferreira Patrício, o homem da Escola Cultural, igualmente apontou e visitou inúmeros exemplos desses ateliers dessas actividades que foram desenvolvidas a nível do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Igualmente nos 2º e 3ºs e no Ensino Secundário multiplicaram-se as actividades a nível de semana/disciplina, visitas de estudo e trabalhos inter-disciplinares que vieram trazer uma outra dinâmica aos nossos estabelecimentos de ensino, fomentar e aumentar a ligação escola/meio que é a pedra de toque, o ponto de charneira

desta reforma que temos em curso.

Apraz-me igualmente registar que, a nível da escolaridade de 2ª oportunidade, neste Ano Internacional de Alfabetização primou-se por se seguir a mesma linha e multiplicaram-se todas as actividades neste campo. Há, portanto, contactos com o meio, com as sociedades recreativas, culturais, como polos de dinamização deste sector importantíssimo, há planos coordenadores e todos são apoiados dentro das medidas possíveis e de acordo com os projectos e as dificuldades que cada um tem e que são, efectivamente, pesadas na concessão desses apoios ou subsídios, não só apoios monetários, como apoios a nível de formação - formação no folclore, no teatro, em expressão dramática - que teve a participação de inúmeros docentes da nossa Região nessa tal actividade concertada entre a DRAC e a Direcção Regional de Orientação Pedagógica de que estamos a colher bons frutos nas aulas, na condução do processo de ensino/aprendizagem.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Serpa pede a palavra para?...

Deputado Manuel Serpa (PS): Para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais queria agradecer aos dois Srs. Secretários a gentileza que tiveram em prestar alguns esclarecimentos.

Em relação ao Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente gostaria de lhe dizer que sei perfeitamente bem que a sua Secretaria apoia comissões de festas, mas eu não pus a tónica da minha intervenção nisso. A tónica da minha intervenção era no sentido (e no sentido construtivo) de haver, a nível das Secretarias, o organismo coordenador, não digo que fiscalizasse, mas que acompanhasse a actividade cultural dos muitos grupos espalhados pela Região, não só para o seu acompanhamento, mas também no momento em que a esses grupos forem concedidas facilidades, forem concedidas medidas que permitam, ou a sua saída, ou a sua valorização, isso fosse feito por critérios de justiça, por critérios que têm que ter em conta o valor desses grupos e a sua actividade.

Acho que essa intenção é uma intenção que eu considero correcta porque todos nós, nesta Sala, compreendemos que se eu for amigo com o Sr. Secretário posso-lhe pedir, aquele senhor que é amigo pode-lhe pedir e assim sucessivamente.

Para evitarmos a interferência das nossas amizades em tudo aquilo que se possa fazer, o organismo coordenador acompanharia a actividade dos grupos, o seu nível e respeitaria (isso sim!) o sacrifício e o trabalho daqueles que durante o ano se preparam para brilhar.

Deputado Francisco Sousa (PS): Muito bem!

O Orador: Isso para mim é que era importante!

Em relação aos locais, eu sei, com certeza, que se tem feito algumas coisas (eu disse-o), só que nós estamos muito longe daquilo que, de facto, é necessário e se percorrermos (e eu tenho essa preocupação e muitos deputados também a têm) os nossos salões - cada freguesia tem um salão, cada comunidade tem um salão, quase cada rua tem uma salão - infelizmente, contra a nossa própria vontade (e eu também sou obrigado a fazer um esforço para que isso não seja assim, bem como todos nós), mas, infelizmente, repito, são locais onde se bebe demais e não se devia beber e onde o ambiente não é próprio ao desenvolvimento cultural.

Sejamos sinceros! Aceitemos isso como uma realidade (porque é!) e há que então lutar no sentido de modificar a situação.

O único aspecto desta minha intervenção sobre o qual me vou pronunciar com um pouco de azedume é o que diz respeito às Câmaras.

Ora, eu não gostaria que os Srs. Secretários me tentassem para que eu falasse de Câmaras... e Deus Nosso Senhor nos livre de tentações!!!

(Risos da Câmara e aplausos do PS)

O Orador: Isso, evidentemente, tem muito que se lhe diga!...

Em relação ao Sr. Secretário da Educação e Cultura, agradeço-lhe os esclarecimentos prestados. Concordo que muito há a fazer (é verdade!) e eu estarei disposto, assim como os deputados interessados por questões culturais, a colaborar e a fazer o possível para que esta Região seja melhor nesse aspecto.

Muito obrigado aos dois.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, tem agora a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

O actual texto de revisão do Estatuto, aprovado nesta Assembleia por unanimidade,

tem-se mostrado conflitual, não permitindo uma aproximação serena às grandes questões da Autonomia.

Como tal, na fase política que atravessamos urge clarificar posições, não pode haver silêncios nem esquivos.

Nenhum Partido ou Açoriano, pode ficar indiferente.

O silêncio é cumplicidade.

Os alibis são farsa.

Os apoios, directos ou indirectos, às iniciativas de atropelo e de desfiguração da nossa proposta é um escândalo nacional.

É um acto vergonhoso para quem o pratica... e será, para nós, o retrocesso na consolidação e aprofundamento do processo autonómico.

É trair os Açores.

É votar os Açores e o seu Povo ao abandono, à estagnação do desenvolvimento económico, social, político e cultural.

O PSD tem a certeza de que sem a consolidação da Autonomia, fica por concretizar a afirmação política do Povo Açoriano.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

O PSD honra-se de ser o protagonista principal do regime autonómico constitucional, que é, para os complexos problemas específicos dos Açores, a solução Portuguesa, Europeia, Ocidental e portanto Atlântica, aberta ao Continente Americano, onde, desde há muito, gerações de Açorianos se fixaram.

A Autonomia insular é, no entendimento do PSD, factor de consolidação do regime democrático.

Sempre afirmámos que o dinamismo da Autonomia é produto de um continuado trabalho que nos estimula para, em face de novas exigências, propormos novas soluções cuja aplicação pressupõe algumas adaptações estruturais.

As tarefas realizadas pelo PSD nos Açores têm sido marcadas por elevado sentido patriótico, vincando a afirmação da identidade regional, sempre numa perspectiva portuguesa, o que enriquece a Nação, tanto no plano interno como no quadro das relações internacionais.

Continuaremos a repudiar, com firme convicção, as acusações e as insinuações de que a Autonomia e o separatismo se confundem.

A Autonomia administrativa, ou seja, a livre administração dos Açores pelos Açorianos, pode abranger as áreas de interesse governativo, com a excepção da Defesa Nacional, da Administração da Justiça

e dos Negócios Estrangeiros.

Nestas matérias, a Região tem o direito de participar e ser ouvida, para a defesa dos seus interesses, junto dos órgãos de soberania, incluindo a negociação de acordos e tratados internacionais.

A dinâmica da Autonomia implica, de acordo com o método de soluções graduais, que é próprio da praxe social democrata, o aprofundamento e a progressiva ampliação das faculdades de Governo próprio da Região.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Entendemos que nas relações entre a Região Autónoma dos Açores e o todo Nacional deverá prevalecer um princípio de solidariedade bilateral activa.

Há um Portugal, Madeirense e Açoriano, que merece solidariedade traduzida em actos.

A solidariedade nacional impõe que as opções financeiras do Governo Central concorram para o desenvolvimento social e económico dos arquipélagos da Madeira e Açores.

As transferências orçamentais não devem ser entendidas pelo Estado, primeiro, como forma de controle financeiro e depois como cerceamento da capacidade política.

A solidariedade não pode ser apenas encarada como segurança social. Não podemos querer monetarizar a solidariedade, esquecendo que há desigualdades não económicas.

A solidariedade nacional tem de ser repensada, respeitando o direito que cada um tem à diferença, à sua identidade.

Tal como no passado, também agora, nem sempre os órgãos de poder político sediados no Continente têm sabido compreender as nossas reais intenções e corresponder aos nossos legítimos anseios.

Nós, sociais democratas insulares, repudiamos as tentativas, directas ou indirectas, de esvaziamento do conteúdo jurídico-constitucional do processo autonómico e das inegáveis realidades políticas que os Açores e a Madeira exibem no contexto do Estado Português.

Continuamos a denunciar atitudes centralistas, repudiamos leituras desfocadas das nossas pretensões, não aceitamos visões deturpadas das nossas capacidades e devolvemos interpretações reducionistas das nossas potencialidades. Venham elas de onde vierem e sob que forma vierem.

Mais, Sr. Presidente, Srs. Deputados, na defesa intransigente das Autonomias Regionais, somos uma geração que não

baixará nunca os braços, continuaremos a combater, por todos os meios, os que apostam na regressão da Autonomia.

O PSD tem muita gente jovem, que cresceu com a Autonomia e, por isso, se oporá à sua reversibilidade.

Recusamos uma actuação puramente simbólica, estagnante, e o nosso posicionamento nunca será de subserviência nem de mendigo.

Acreditamos nas virtudes e potencialidades da "Autonomia Progressiva".

Continuamos a considerar que os Açores fazem parte histórica, cultural e política da Nação Portuguesa. Igualmente consideramos que os Açores são elemento das estruturas do Estado Português sob a forma de Região Autónoma.

Continuaremos na defesa intransigente da Autonomia, onde a mensagem humanista é condicionante do equilibrado desenvolvimento, inserido num contexto de unidade regional.

Somos Portugueses aqui e queremos ser **escutados** e tratados como tal.

Temos conseguido que os Açorianos sintam orgulho da sua origem e da sua Região.

Que os Açorianos sejam eles próprios os agentes mobilizadores do desenvolvimento.

Que os Açorianos possam construir aqui, no presente, o seu futuro e o futuro dos seus filhos.

Nunca tivemos medo de afirmar que é necessário ampliar as competências legislativas deste Parlamento, como expressão mais viva da Autonomia Política.

Porque sempre afirmámos que a tradução da Democracia nos Açores tem o rosto da Autonomia.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

No tocante à revisão em curso do Estatuto, entende o PSD ser necessário prosseguir no esforço de diálogo, em clima de máximo consenso regional, tendo em vista a reapreciação e aprovação final do diploma pela Assembleia da República o que contribuirá para restaurar e fortalecer a confiança, a nível regional e nacional, do regime autónomico e democrático.

O interesse de Portugal exige o respeito pela Autonomia Político-Administrativa das Regiões insulares, porque é este regime que nos assegura a plena participação democrática e a promoção do desenvolvimento.

Estamos numa encruzilhada, à procura do ponto de partida para a nova arrancada da Autonomia.

É necessário que os Açorianos participem

de parte inteira nesta nova fase.

Continuaremos a dar à Autonomia uma dimensão social, política e cultural. Esta é a chave, à luz da qual deverá ser conduzida e concluída a revisão do Estatuto Político-Administrativo dos Açores, consagrando as aspirações deste povo insular.

Exigimos que a consolidação e ampliação da Autonomia Constitucional seja tomada como peça-chave do grande esforço de modernizar o nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Tudo o que atrás se reafirmou, foi com o intuito de se compreender porque caíu em Lisboa o Carmo e a Trindade.

Esta minha intervenção, na sua globalidade, baseia-se em referências muito claras de conclusões e comunicados do Partido Social Democrata e da sua organização de Juventude, a JSD, durante a vigência do nosso sistema autónomico.

Não alteramos a nossa postura, não alteramos o nosso pensamento sobre a Autonomia.

Nunca adulterámos princípios e, constantemente, estes foram referenciados e confirmados pelo povo em vários actos eleitorais.

Por isso, o Dr. Mota Amaral mais não tem feito do que representar o PSD, colocando-o perante a sua responsabilidade histórica de decidir o futuro, assumindo as responsabilidades.

E queremos reafirmar a nossa solidariedade, ao prestigiado Presidente do Governo, Dr. João Bosco Mota Amaral.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Quisemos assim, pela positiva, reafirmar o nosso posicionamento acerca da Autonomia, rejeitando o recurso à crítica fácil, demagógica e intolerante.

O Estatuto que desejamos é aquele que pretende combater a indiferença sem descuidar a nossa realidade, aceitar o desafio do desenvolvimento equacionando respostas, admitindo as virtudes e rejeitando a estagnação e o imobilismo e apostando sempre nas certezas feitas projecto.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

O PSD deixa claro a intenção de resistir todo o tempo necessário.

Estamos firmes na Autonomia!

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?...

Deputado Carlos César (PS): Para prestar

esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos.

Deputado Carlos César (PS): Que não me foram solicitados!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Rui Melo revela, para além de outras questões que não estão em jogo para o que interessa neste momento, exactamente o contrário do que pretendeu provar, ou seja, a inconstância do discurso do PSD sobre a Autonomia, ora regional, ora tranquila, ora progressiva.

Revela ainda o seguinte: que o PSD, através de discursos como estes, está descompassado do tempo negocial que nós vivemos com os Órgãos de Soberania, quando repõe, como questões essenciais de tudo o que se encontra pendente, conceitos como o separatismo, como a Autonomia Progressiva, como esta ambiência de grito de Ipiranga ou de elogio miserabilista, tudo isso em simultâneo, tudo isso no mesmo saco, tudo isso numa inconstância reivindicativa que não o credibiliza e que não o leva a absolutamente nada.

Gostaria ainda de dizer o seguinte: o discurso do PSD sobre esta questão da Autonomia é tal a sua inconstância que pode ser elogioso, pode ser violento, pode ser grotesco, pode ser piegas, tudo isso no espaço de uma semana. E tem-no sido! Estes últimos 8 dias foram pródigos nessa matéria!

Ainda respigado do que havia de violento em algumas das posições públicas do PSD no rescaldo desta crise, assistimos, a seguir, a um intermediário elogioso, pela parte do Sr. Vice-Presidente do Governo, quando também elogiou a passagem do Sr. Ministro da Defesa nos Açores, por razões que a gente ainda nunca chegou a perceber porquê (se calhar por causa deste Despacho sobre a Base das Lajes!) e, depois, agora, assistimos a este discurso, simultaneamente grotesco porque junta tudo isso na mesma peça que parece constituir a forma de afirmação nacional dos Açores e da defesa da Autonomia.

Este Governo não pode, simultaneamente, continuar a dizer um dia que quer que o Governo da República lhe pague a saúde, lhe pague a educação, lhe pague a função pública e, no mesmo dia, estar a reivindicar, por outra via, este mesmo tipo de solidariedade estanque para aumento da cobertura dos custos de insularidade por essa rubrica, visto que uma e outra obedecem a filosofias

orçamentais semelhantes; não pode estar um dia a dizer, em matéria fiscal, que entende que o princípio geral a que deve obedecer tudo isto é que as receitas geradas na Região devem ser todas da Região e, simultaneamente, propor um sistema de arrecadação de receitas por capitação.

Ora, tudo isto não pode ser formulado abruptamente em "montanha russa" sob uma mesa negocial que tende à confirmação e à consolidação da Autonomia Regional e, como se diz no comunicado, de ontem, da Comissão Política Regional do PSD, "ainda estamos na implantação desta fase da Autonomia".

(Risos do PS)

Não podemos dizer neste Parlamento que "esta Região continua na sua batalha de conquista de poderes para os Açores", ao mesmo tempo que esta Assembleia gera um consenso sobre uma revisão do Estatuto que não gera para a Região mais poderes do que ela efectivamente até hoje tem, ou seja, não podemos confundir tudo isto porque então esta batalha é uma batalha descredibilizada onde se pode reivindicar tudo e onde tudo vale para acicatar, sobre os Órgãos de Soberania, culpas (algumas das quais eles têm!) e para desculpabilizar os Órgãos Regionais de culpas (algumas das quais, até às vezes, eles não têm!).

Por isso, a nossa observação neste sentido é a de que, da parte do Partido Socialista, a maior dificuldade de se situar neste debate e neste tempo negocial que vivemos, a propósito da Revisão do Estatuto e a propósito da consolidação de alguns princípios que gerem este relacionamento entre os Órgãos Regionais e os Órgãos de Soberania, é encontrar um parceiro na Região face ao qual nós possamos falar, um dia, sobre uma coisa e, no outro dia, termos entendido que essa era a coisa que eles nos tinham dito no dia anterior.

É esta a perplexidade com que nós vivemos: a sucessão de discursos e a catadupa de posições com que o PSD diariamente nos metralha sistematicamente contraditório, sistematicamente mais e mais ou sistematicamente nos confundindo sobre a verdadeira natureza da posição dos Açores sobre problemas, ora uns específicos, ou sobre o problema de fundo que nos relaciona.

Nós não podemos estar a subscrever, como o PSD faz, Estatutos de Autonomia e Propostas de Estatuto e, ao mesmo tempo, configurar um projecto de Autonomia que apenas não nos dá competências em matérias

de Negócios Estrangeiros, de Defesa Nacional ou de Acordos Internacionais, como aqui nos foi dito.

Há que ter um princípio sobre isto; há que perceber qual é o pensamento do PSD dos Açores sobre essa matéria!

Eu já não digo qual é o pensamento do Dr. Álvaro Monjardino, do Dr. Álvaro Dâmaso e do Dr. Mota Amaral porque esses parecem diferentes: é saber qual é o pensamento maioritário dos apoiantes do Dr. Mota Amaral sobre a Autonomia.

Essa é uma urgência do ponto de vista de clarificação da política regional!

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Carlos César tentou, na sua intervenção, desviar a atenção para alguns problemas superficiais que não são questões de fundo.

Relativamente à "implantação", Sr. Deputado, é óbvio que um comunicado do PSD não fala neste sentido e no sentido que o seu líder nacional afirmou na sua declaração.

O Sr. Deputado pode consultar o comunicado que está na posse do Sr. Deputado Dionísio de Sousa e verá que esse comunicado fala numa "implantação", assim como eu também falo na minha intervenção na "nova arrancada". Ali fala-se num tempo histórico e, agora, temos que falar numa "nova implantação" que é a nova arrancada da Autonomia, ou melhor, vai entrar na "implantação da nova fase".

(Risos do PS)

Quanto aos princípios, Sr. Deputado, o Partido Social Democrata é aquele que tem mantido sempre os seus princípios sobre a Autonomia.

O Partido Socialista, durante estes anos todos, sempre percebeu, tarde, as questões da Autonomia e, quando estávamos preocupados com algumas coisas, o Partido Socialista sempre disse que isso eram crises superficiais, que eram farsas, mas, depois, passado um certo tempo, o Partido Socialista acabava por reconhecer que eram questões de fundo.

É o que se passa agora, Sr. Deputado! Nós, neste momento, temos uma grande preocupação porque sabemos que a realização

do povo desta Região e do seu desenvolvimento passa pela consolidação da Autonomia.

Nós não temos dúvidas disso, Sr. Deputado! Parece-me que, da vossa parte, ainda existem algumas dúvidas.

Em relação aos apartes que introduziu na sua intervenção, não gostaria de comentá-los para não desvalorizar essa questão que, para mim e para o PSD, é uma questão de fundo sobre a Autonomia.

Presidente: Srs. Deputados, tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando foi anunciada a visita do Governo Regional à Ilha das Flores, no passado mês de Julho, chegámos a ter esperança que este, verificando "in loco", o que ali se passa, pudesse ainda dar algum contributo num sentido positivo. Tal não aconteceu e, mais uma vez, este Governo Regional viu nas Flores o que ainda não fez: as obras cujos atrasos existentes neste momento permitem-nos muito seguramente duvidar da sua executabilidade dentro dos prazos previstos.

Mal ficaríamos se não concretizássemos o que acabámos de afirmar. Vamos fazê-lo.

As obras do porto das Flores, apesar de continuarem a um ritmo aceitável, entendemos que devem ser executadas com o cuidado e a atenção que aquela natureza impõe, com as tempestades de Agosto, mais uma vez houve estragos na obra feita, o que originará futuros atrasos e isso, pelo menos em parte, poderia ter sido evitado, e será certamente evitado, se houver maior cuidado com a protecção do executado. Quanto à ampliação do aeroporto, as obras há muito anunciadas ainda não se iniciaram, mas mais grave é o facto do bairro para as famílias desalojadas em consequência daquelas obras, continuar na fase de terraplanagem, apesar desta fase já durar há um ano... Igualmente está a ser morosa a construção dos fogos que nas Lajes já deveriam ter sido construídos e serviriam para os alojamentos devidos às obras do porto.

Uma das aspirações de há muito dos florentinos é a construção do Lar para Idosos. No anexo ao Plano para 1990 está consignada a verba de 15 000 contos com esse objectivo; está localizado e o terreno também já está disponibilizado; pelo que conseguimos apurar existe projecto, mas a obra essa tarda em arrancar. A população das Flores exige que o Governo Regional

ponha a obra a concurso e que o Lar se construa urgentemente.

Outro problema que continua sem ser minimamente equacionado é o que implica com o abastecimento normal e regular em energia eléctrica; no Plano para 1990 está consignada a verba de 18 000 contos para o "estudo técnico-económico sobre a utilização dos recursos hídricos das Flores", o qual tarda em ser ultimado, para que as populações possam dele beneficiar, usufruindo dum abastecimento regular em energia eléctrica. Quero fazer notar que a energia eléctrica, além de chegar em péssimas condições, é produzida utilizando muito combustível, e, cada vez mais exige-se o uso das chamadas energias alternativas; nas Flores temos água em tal abundância que dá e resta, de modo a nunca ser necessário utilizar combustíveis para produzir energia eléctrica, apenas necessita de ser devidamente aproveitada. Quero aqui voltar a lembrar que, para além do possível aproveitamento de quedas de água existentes, consideramos imprescindível, necessário e urgente a construção de mais uma **Barra-gem**, com capacidade bastante para o armazenamento da água necessária - em nosso entender essa será a primeira etapa e a que mais urge ser realizada.

Nos finais do ano de 1988 a Ilha das Flores começou a receber as emissões de Televisão; nessa mesma altura o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social informou que as referidas emissões tinham "carácter experimental"; infelizmente, passados quase 2 anos as emissões continuam a ser experimentais!; temos aguardado que fosse instalado o material técnico necessário, a fim de que depois pudesse ser estudada a micro-cobertura da parte da ilha que ficará às escuras após a cobertura definitiva. Como em tudo, os florentinos com a sua paciência natural, continuarão a esperar, embora protestando, tal como nós o fazemos aqui e agora.

Finalmente, no âmbito da Agricultura e Pescas, como consequência da visita de todo o Governo, supomos nós, poucos dias após esta, o respectivo Secretário Regional voltava às Flores acompanhado de alguns técnicos. Foi, esperamos e desejamos que em definitivo, localizada a fábrica de lacticínios e o matadouro no lugar dos Vales, freguesia de Santa Cruz das Flores. Considerámos essa medida positiva.

Tivemos conhecimento que o Sr. Secretário Regional havia insistido, por diversas vezes, que o Deputado do Partido Comunista era

um dos que combatia a anterior localização da fábrica de lacticínios. Quero confirmá-lo, mas desejo acrescentar que foi importante ter-se gerado, em certas pessoas, um certo mal-estar quanto àquela localização. Muitas obras nas Flores, estão mal localizadas. Ainda bem que foi possível abandonar a má localização anterior da fábrica de lacticínios, reservando uma paisagem de real valor turístico - o Vale da Ribeira da Cruz - o qual deve continuar a ser respeitado e defendido. Mas, não são apenas necessárias localizações e aquisição de terrenos para as infraestruturas. O que nós, florentinos, necessitamos urgentemente é daquelas. A agricultura e a pecuária da Ilha das Flores, para se desenvolverem e progredirem necessitam de uma fábrica de lacticínios e de um matadouro nas devidas condições, preparados para o futuro e com o apetrechamento técnico exigido pelo nosso actual e novo estatuto - sermos membros, de facto, da Comunidade Económica Europeia, com tudo o que isso implica sob o aspecto higio-sanitário e tecnológico. É muito urgente e é muito necessário a sua construção imediata, tal como é imprescindível uma maior celeridade na abertura da rede viária florestal e nos caminhos de acesso às explorações agro-silvo-pecuárias.

Ainda neste capítulo, mais uma vez terei aqui de recordar que as Flores continua sem assistência médico-veterinária e isto, apesar de logo após a minha eleição, concretamente em 28 de Outubro de 1988, um médico veterinário se ter oferecido para trabalhar na ilha; em resposta a um requerimento que fiz era informado em Fevereiro de 1989 que o Sr. Secretário Regional não tinha considerado aquela solução, mas acrescentava que estavam a ser feitas **diligências** para a colocação dum veterinário na Ilha das Flores. Dado o tempo passado, somos forçados a concluir que esta, tal como muitas outras diligências deste Governo Regional, se revelam totalmente infrutíferas; os prejudicados têm sido, e continuam a ser, os trabalhadores da Região Autónoma dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se o nosso Regimento o permitisse podia continuar, por tempo indeterminado, com um nunca mais acabar daquilo que é necessário para as Flores, que o PSD já prometeu aos florentinos, através dos comunicados do Governo Regional quando lá reúne, nas campanhas eleitorais para os mais diversos

órgãos do poder Regional e Local e, até por resolução... As obras essas tardam na sua execução.

Foi anunciado pelo Governo Regional o término da fase das infraestruturas na Região. Nas Flores, ainda estamos no início delas. Nós e todos os florentinos, não podemos aceitar qualquer atraso na continuação e mesmo na aceleração das nossas infraestruturas. Temos consciência dos problemas económicos e financeiros que se põem à Região. Eles não podem, nem devem, ser desculpa, para que nas Flores se verifique atraso nas obras em execução ou a executar. É o desenvolvimento da Região que o exige.

Disse.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos nós nesta Câmara, para além da população da Região, sentimos que estamos vivendo, presentemente, um momento difícil, mas não inultrapassável, no prosseguimento destes catorze anos do projecto autonómico.

Não obstante outras situações difíceis já termos atravessado em tempos passados, no entanto, a actual traduz uma inquietação que não pode ser descurada, sob pena de tudo o que temos vindo a construir nestes catorze anos **esvaziar-se de significado, desiludir quem tem acreditado em nós, e não ser digno daquilo que alguns nossos históricos antepassados fizeram pelo ideal autonómico.**

Com efeito, a Constituição de 1976, com o seu artigo 227º, iniciou o título referente às Regiões Autónomas e começou por claramente definir aquilo que se entendia pelo regime político-administrativo próprio das Regiões Autónomas, com as autonomias inseridas numa continuidade tradicional, e que remonta desde finais do século passado.

Obviamente que, o processo desencadeado após 1976, pouco tem a ver, na sua forma, com aquilo que existia desde finais do século passado, e até aí, que, diga-se de passagem, também teve o seu mérito, na inserção da descentralização administrativa e financeira como grandes reivindicações.

De qualquer modo, quer no passado, quer no presente e conforme todos sabemos, a ideia centralista foi algo que nunca se apagou, e daí a razão, porque sempre o poder central tentou fazer regredir o processo autonómico.

Veja-se, por exemplo, que no passado (1891/1892) quando nos Açores se viviam grandes momentos da dinâmica autonómica com uma intensa actividade política, e que motivaram, Aristides Moreira da Mota, para um projecto de ampla descentralização administrativa e financeira, já nessa altura se tomavam medidas bastante lesivas, umas concretizadas e outras não, como, por exemplo: **a unificação da moeda insular com a moeda continental; a extinção do Tribunal da Relação dos Açores e das Juntas Gerais; e a apresentação da proposta de lei do monopólio do álcool.**

E veja-se agora no presente o que tem acontecido ao Estatuto Político-Administrativo da Região, que para além do atraso a que tem sido sujeito, parece que se tentam suprimir aspectos importantes, outrora já conquistados.

Sempre que no passado foram criados entraves ao desenvolvimento autonómico, insatisfações e agitações surgiram nos Açores.

Sempre que no presente surgem novos entraves ao processo autonómico, novas insatisfações e agitações surgem, embora com a diferença agora, que enquanto alguns continuam a defendê-lo acerrimamente e com a dignidade que esta questão merece, outros, agora já estando sintonizados com a mesma dinâmica, no entanto aproveitam para a colheita de proveitos partidários.

O Estatuto Político-Administrativo, aprovado por unanimidade por esta Assembleia, e para breve discussão e aprovação na Assembleia da República, ao que consta, após "andar à prova" por vários Ministérios em Lisboa, em meu entender, para além de tirar dignidade à própria Assembleia da República, expressou também ao povo da Região, uma imagem pouco digna, no que se refere ao ideal e ao homem.

Nesta questão, também de alguma forma se tem procurado confundir alguma opinião pública entre esta matéria da competência exclusiva desta Assembleia, e outra questão da competência do Governo Regional, que é a matéria de âmbito financeiro no que se refere às transferências do OGE. E, aqui, tem-se procurado criar correntes de opinião, que tudo gira também à volta de questões pessoais entre o Sr. Primeiro Ministro e o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, quando na verdade mais não se tem feito do que esclarecer a opinião pública de situações que não podem ser escamoteadas, e que em abono da verdade se diga que se por acaso o fossem,

neste caso o Governo Regional seria certamente acusado e com razão, diga-se, de esconder ao povo da Região a verdade que lhe assiste.

Daqui destaca-se a ideia conclusiva, "o ser preso por ter e não ter cão".

Não se pode continuar a esquecer que o essencial que nos une, quer em termos das questões financeiras em causa, quer em termos da matéria relacionada com o Estatuto da Região, **este essencial**, tem que superar as nossas diferenças de princípios partidários, tentando evitar que se arrastem certas questões que nada abonam a missão política que nos está conferida pelo povo dos Açores.

A população açoriana, na sua maioria, já está suficientemente esclarecida, para saber distinguir o essencial do acessório.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tudo o que surge no horizonte, para brevemente ser reanalisado nesta Assembleia, no que se refere ao ESTATUTO, deve ser visto em termos desapaixonados no campo partidário, e apaixonado em termos daquilo que é essencial no interesse do povo que nos elegeu, mas sem consentirmos que nos amordacem.

O **Partido Social Democrata** sempre defendeu, desde a versão do 1º Estatuto que se iniciou então em 1976 na Assembleia Constituinte, que a elaboração das propostas do Estatuto da Autonomia fosse da competência da Assembleia Regional, contrariamente ao que outros desejariam, mas que hoje e aqui, de um modo acérrimo, já todos defendemos, e AINDA BEM!

O **Partido Social Democrata** continuará, sempre empenhado, a defender da mesma maneira, as questões de hoje, como as questões de ontem, porque o tempo continua se encarregando de fazer entender aos que ainda não acreditam, que as nossas razões cada vez são mais válidas, porque os interesses do povo desta Região são mais fortes que quaisquer outros objectivos.

Hoje, mesmo com as novas estratégias que o centralismo doentino vem pondo em prática, o Partido Social Democrata não sofre de quaisquer complexos, em gritar bem alto a sua insatisfação a esse centralismo, mesmo que quem esteja a representar o ESTADO, se situe do mesmo lado da barricada partidária.

Hoje, é também difícil prever se, quanto a outros que já defendem o projecto autonómico numa maneira dinâmica, se o continuariam a fazer no futuro, caso fossem poder,

e quem neste caso representasse o ESTADO, tivesse a mesma cor partidária.

O actual momento político **exige firmeza; exige diálogo; exige bom senso**; mas uma vez que se tem procurado sempre o diálogo através do bom senso que nunca deve ser posto de lado, contudo, a **firmeza** é a única forma de fazer justiça à nossa razão.

E creio que, hoje, toda a classe política responsável já não ignora isso.

Aos nossos problemas, quer de natureza financeira da área do Governo perante o que é aprovado por esta Assembleia, quer de natureza institucional, neste caso, no que se refere ao ESTATUTO, e perante aquilo que nos querem impor, não podemos ficar sem dar uma resposta adequada.

O novo ESTATUTO AUTONÓMICO, e pelo qual vamos orientar no futuro a vida política da Região, é um documento demasiado sublime e importante para ter um tipo de tratamento de fundo, que não esteja enquadrado no âmbito da Assembleia da República.

Apesar de não podermos esquecer outras grandes questões de ocasião, como o já referido arranjo financeiro, e por exemplo, o malogrado NAV, na verdade, na questão do ESTATUTO, são incompreensíveis restrições ou eliminações conforme começam a ser do conhecimento público, a prerrogativas anteriormente consagradas, tais como aspectos de leis gerais da República no que se refere ao interesse específico da Região e limitações aos interesses da Região, não obstante tais interesses estarem enquadrados na óptica do ESTADO constitucional.

O Partido Social Democrata, como partido humanista que rejeita as concepções do ESTADO BUROCRÁTICO, tem procurado, aqui na Região, fazer chegar a sua mensagem a todo o lado, hoje sobejamente conhecida e dotada de razões para atingir os plenos objectivos duma sociedade mais digna para a realização das pessoas e suas necessidades, dentro do nosso regime democrático.

Por isso, o povo dos Açores continua a confiar em nós, através dos mandatos sucessivos conferidos, e que irá continuar a confiar-nos.

Mas também é preciso que todas as questões sejam suficientemente claras, sem se procurarem os fantasmas e festas políticas que não existem.

É preciso que nós, através dos partidos aqui representados, com os legítimos direitos que nos assistem no regime democrático, não esqueçamos que o povo açoriano é

suficientemente esclarecido para distinguir aspectos de estratégia partidária dos aspectos essenciais e que dizem respeito aos seus problemas para uma resposta cabal aos mesmos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata, através do seu grupo parlamentar, não obstante o momento político presente, continua confiante na validade das suas soluções para os Açores, em confronto aberto e salutar para o funcionamento normal do regime democrático, dentro duma sociedade cada vez mais moderna, livre e inserida numa prática dialogante.

E o que temos feito, e vamos continuar a fazer sem baixar os braços, e convictos no nosso ideal que continua e vai continuar a merecer a concordância do povo dos Açores.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tomo a palavra para prestar um esclarecimento, que ontem me foi pedido pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PS, sobre o facto da queda do artigo 54º que estava inserto nas propostas de Revisão do Estatuto Político-Administrativo apresentado pelo partido e que não passou em Comissão de Revisão.

Sr. Deputado, nós não deixámos cair o artigo 54º! Nós fomos, sim, derrotados em Comissão pelos dois partidos maioritários que acharam por desnecessário a consagração desse artigo no Projecto de Revisão.

A razão estava pelo nosso lado, mas, com certeza, o Sr. Deputado, ao formular-me ontem aquela pergunta, não era bem esta a resposta que queria.

Eu compreendo que o Sr. Deputado não leve a bem que o CDS avoque a si a paternidade desta iniciativa. Mas isto leva-me a uma outra reflexão: é a de que o comportamento, muitas vezes, neste Plenário e nas suas Comissões, não leva em consideração propostas feitas por partidos minoritários e que, naturalmente, são válidas - tão válidas como as propostas de partidos com outra dimensão.

Foi o que se passou e, por isso mesmo, infelizmente, este princípio não foi consagrado na proposta de revisão - naturalmente que se o tivesse sido não levantaria na

Assembleia da República qualquer tipo de questão.

É esta a explicação que eu tenho para o Sr. Deputado. Se quiser que lhe esclareça mais alguma dúvida, estarei à sua disposição.

Presidente: Sr. Deputado Dionísio de Sousa, o Partido Socialista já esgotou o seu tempo e, além disso, nós estamos a atingir o fim do nosso tempo regimental destinado ao tratamento destas matérias.

Há, no entanto, um requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que requer, nos termos do nº 2 do artigo 92º do Regimento, a prorrogação por mais uma hora do Período de Antes da Ordem do Dia.

Vou pôr à votação este requerimento e depois veremos...

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, eu desejava fazer uma interpelação à Mesa porque, de facto, o anúncio que o Sr. Presidente fez, de que ia pôr o requerimento à votação, suscitou-me uma dúvida regimental. Penso, de resto, que a prática não tem sido essa, ou seja, o requerimento é decidido ou não pelo Presidente e não é posto à votação.

Presidente: É obrigatoriamente decidido pelo Presidente da Mesa o pedido de interrupção de 30 minutos, por cada vez, de cada um dos partidos. O pedido de prolongamento de uma hora "pode ser, em cada período legislativo, prorrogado por mais uma hora". "Pode ser" significa que tem que ser votado e a ideia que tenho é a de que tem sido sempre votado, porque o "se pode" significa que alguém tem que decidir se se pode ou não se pode.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Parecia-me que era uma faculdade que os partidos tinham, de pedir, e da Mesa decidir.

Presidente: Não é isso que diz o nosso Regimento!

Deputado Carlos Mendonça (PS): É uma hipótese de interpretação que Vossa Excelência me permitirá que não seja coincidente com a sua, porque diz "em cada período legislativo...".

Presidente: Aliás, a praxe é a de que os requerimentos são votados de imediato.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Não há nenhum problema! Era só para estabelecermos um princípio geral e sabermos com o que é que podemos contar.

Presidente: Então vou pôr à votação este requerimento.

Os Srs. Deputados que concordam, façam

o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O requerimento apresentado pelo Partido Socialista foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa que a tinha pedido na sequência da intervenção do Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão sobre a qual inquiri ontem o Sr. Deputado Rui Meireles não tinha nada a ver com pruridos de prioridade ou corresponder a alguma sensação de infelicidade pelo facto de não termos sido nós a dar esse pontapé de saída para essa problemática. Não tinha nada a ver com esse tipo de sentimento, mas apenas tinha a ver com a informação objectiva que nós temos - objectiva no sentido de que está escrita, no sentido de que é aquela que, efectivamente, corresponde ao que ocorreu e que está traduzida nos documentos escritos que fazem fé nestas matérias.

Por isso mesmo, eu tenho aqui na minha frente um texto com a data de Fevereiro de 1990 - que é o Relatório dos trabalhos e pareceres da Comissão que analisou as antepropostas dos diferentes partidos - e este texto, depois de várias alíneas que referem os pressupostos do texto de consenso, diz, numa das suas alíneas: "As soluções a propor para cada artigo foram obtidas por consenso, excepto a do artigo 11º em que o PS se absteve, reservando a sua posição final para o Plenário da Assembleia".

Isto é que consta dum documento que também foi assinado pelo CDS. Trata-se, portanto, neste caso, de agora decidir o que é que merece "faccie" a esta reivindicação tardia e contra os documentos escritos que o próprio CDS, pelo seu representante, assinou na altura, rubricando em cada uma das suas folhas, ou cada uma das disposições que constavam do projecto de todos os partidos.

Ora, o que aqui se deduz, sem margem para dúvidas, é que tudo o que passou para o projecto definitivo, excepto o artigo 11º (recordo que é o artigo do sistema eleitoral) em que o PS se absteve, tudo o resto se passou por consenso entre os partidos que aqui também vêm referidos, que apresentaram projectos, e que todos sabemos quais são: PS, CDS, PCP e PSD. Portanto, não se faz nenhuma excepção em relação a nenhum outro artigo - a não ser este artigo que eu há pouco referi.

Assim, continua por confirmar e está contra aquilo que consta dos documentos que fazem fé nessa matéria esta reivindicação do CDS, que nós percebemos perfeitamente, e que é algo que acontece na legislação, não só portuguesa, mas de qualquer país: o legislador não legisla em abstracto, mas legisla, normalmente, em condições concretas e são as condições concretas que, muitas vezes, fazem surgir a necessidade de suprir lacunas e deficiências - como esta situação que aqui se pôs.

Isso não tira o mérito ao CDS da iniciativa que teve na altura, nem sequer o facto de ter aceite tudo, ou seja, que essa proposta fosse retirada também do projecto definitivo que saíu desta Assembleia. Não o diminui em nada este mérito, mas, enfim, trata-se de repor aquilo que, de acordo com os textos, até prova em contrário, e lamentamos ter que dizer que, perante a afirmação, agora, do CDS de que não foi por consenso que o retirou e a afirmação escrita há alguns meses atrás, pois continuamos a aceitar como mais sólida a afirmação escrita.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para prestar um esclarecimento sobre esta matéria.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência do esclarecimento inicial do Sr. Deputado Rui Meireles e da reacção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, cumpre-me prestar alguns esclarecimentos em nome da bancada do CDS, nomeadamente pela circunstância de ter sido o Representante do Grupo Parlamentar do CDS que, no âmbito da Comissão, participou nos trabalhos de análise dos diversos projectos de Revisão do Estatuto e, portanto, estar minimamente dentro do que se passou no âmbito desses trabalhos.

A primeira questão que importa aqui realçar é o seguinte:

Uma coisa foi o documento que subiu ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e que foi objecto de um consenso no âmbito da Comissão, sem prejuízo da reserva que foi aqui citada, por parte do PS, em relação a um dos artigos; outra coisa foi, a discussão da especialidade de cada um dos projectos em sede de Comissão, em que, obviamente, cada Grupo Parlamentar defendeu os pontos de vista consagrados nos seus projectos.

Ora, nesse capítulo e no caso desse artigo, como não podia deixar de ser, o Representante do CDS defendeu a necessidade do projecto a sair desta Assembleia contemplar o previsto

no artigo 54º do Projecto do CDS, tal como o PS e os restantes partidos, mas tal como o PS defendeu a necessidade de se consagrarem algumas das suas iniciativas, as quais também não foram aceites pela Comissão.

Porém, como o espírito, de facto, não era trazer para sede do Plenário da Assembleia a discussão de Comissão, exactamente pelo ambiente e pelas razões que por todos nós têm sido realçadas e que têm presidido a esse tipo de trabalho, e até relembrando aqui os louvores, que bem assentaram, à forma como essa Comissão Específica Eventual desenvolveu os seus trabalhos, obviamente que cada partido (não foi só o CDS) "deixou cair" (e aí eu aproveito o termo) muitas das propostas que não tinham sido aceites no âmbito da Comissão.

Portanto, tem perfeita justificação a postura que tem o Grupo Parlamentar do CDS relativamente à análise que faz do que aconteceu em relação ao artigo 54º.

- E por que é que o Grupo Parlamentar não insistiu em sede de Assembleia?

- Ora, pela razão de que, quer pela parte dos Representantes do PSD, quer da parte dos Representantes do PS, como foi referido pelo meu colega de bancada, houve um entendimento de que a proposta do CDS teria alguma virtualidade no sentido de tentar preencher aquilo que, na óptica do CDS, era uma lacuna, mas no entendimento dos Representantes do PS e do PSD não era lacuna, alegando que haveria mecanismos, nomeadamente tendo em conta a analogia com o que acontece a nível nacional no âmbito da Constituição e em relação aos Órgãos de Soberania, e que seria por analogia resolvida qualquer eventualidade que suscitasse a necessidade de uma solução da Assembleia Legislativa Regional por razões que não aquelas...

Presidente: Sr. Deputado, é para lhe dizer que está esgotando o seu tempo para prestar esclarecimentos.

O Orador: Sr. Presidente, só tenho pena que o Sr. Presidente não me tivesse avisado como é costume - com um pouco de antecedência - para eu ter um "fecho" lógico...

Presidente: Está terminando, ou seja, tem mais um minuto.

O Orador: Tenho mais um minuto? Muito obrigado, Sr. Presidente!

- Portanto, isto tudo veio aqui "a terreiro" porquê?

- Porque, apesar disto se ter passado no âmbito das Comissões, acontece que, poucos meses depois, os Representantes mais elevados do PSD e do PS têm feito

declarações no sentido de que, de facto, há uma lacuna no nosso Estatuto - e versando essas matérias.

Ora, isto, como compreendem, na óptica do CDS, corresponde à constatação de uma mudança profunda de entendimento no espaço de três ou quatro meses. Portanto, a intenção não é a de criticar ninguém, mas, sim, de constatar um facto, isto é, de que aquilo que nós propunhamos há três meses e era considerado desnecessário, hoje são os ilustres colegas do Partido Social Democrata e do Partido Socialista que reconhecem essa necessidade.

Na perspectiva do CDS, isso alegrá-nos, na medida em que, possivelmente, vamos ter oportunidade de consagrar, numa próxima apreciação da matéria, algo que venha preencher aquela lacuna, seja ou não com a redacção que o CDS propôs, e que, obviamente, é discutível como todas.

Porém, para nós, o fundamental é o reconhecimento, como foi dito pelo meu colega de bancada, de que o CDS tinha razão - e permitam-me também estas pequenas vaidades. Neste caso é com muito agrado que o CDS o reconhece e publicamente o anuncia.

Presidente: Voltamos agora às inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Estando a decorrer os trabalhos relativos à abertura do ano lectivo 90/91 não vou, uma vez mais, falar da exiguidade das instalações, da carência de pessoal docente, administrativo e auxiliar, da ausência de meios audiovisuais, da inexistência de equipamento, da escassez das verbas. Tão pouco me referirei ao analfabetismo, que teve o seu dia internacional a 8 do corrente, abrangendo, como dizia em título a quatro colunas um jornal diário de Ponta Delgada, "MILHARES DE AÇORIANOS AINDA NÃO SABEM LER NEM ESCREVER".

Propus-me antes aproveitar esta tribuna para denunciar situações que chegaram ao meu conhecimento através do Jornal Oficial da Região, de uma proposta de Decreto Legislativo Regional e dos Pareceres emitidos por estruturas sindicais sobre propostas de diplomas que hoje serão analisados nesta Câmara.

O Jornal Oficial nº 33 de 14-8-90, I Série, publica o Despacho Normativo nº 145/90 de 14 de Agosto das Secretarias Regionais das Finanças e Planeamento e da Educação

e Cultura.

Aquele Despacho Normativo é elaborado ao abrigo do nº 2 do artigo 103º do Decreto-Lei 553/80, de 21 de Novembro, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional nº 35/81/A, de 21 de Julho.

No nº 2 do artigo 103º do Decreto-Lei 553/80, de 21 de Novembro, determina-se que "As questões relativas a subsídios ou outros benefícios de natureza financeira ou fiscal serão decididas por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Plano e da Educação e Ciência.

O Decreto Regulamentar Regional nº 35/81/A, de 21 de Julho, ao adaptar à Região aquele diploma, determina no seu nº 2 que "Nos preceitos do diploma citado no número anterior que não sofram alteração, deverão entender-se as referências à Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo e à Direcção de Pessoal como aplicadas à Direcção Regional de Orientação Pedagógica, Direcção Regional da Administração Escolar e as feitas ao Ministério da Educação e Ciência ou Membros do Governo da República como relativas à Secretaria Regional da Educação e Cultura e aos Secretários Regionais competentes nas respectivas matérias".

É determinado no Despacho acima referido que "Os Directores dos Estabelecimentos do Ensino Particular da Região Autónoma dos Açores terão um horário semanal de 33 horas lectivas e não lectivas, que será gerido à sua inteira responsabilidade e das respectivas entidades patronais" e que "Cada Director vencerá pelo nível da tabela salarial do Contrato Colectivo de Trabalho mais elevado que for praticado no seu estabelecimento".

O que o Decreto Regulamentar Regional prevê como competência para os Secretários Regionais nas respectivas matérias é regulamentar em questões relativas a subsídios ou outros benefícios de natureza financeira ou fiscal. Onde leram os Srs. Secretários que tinham capacidade para atribuir horário e salário a trabalhadores abrangidos por um Contrato Colectivo de Trabalho (que até voltou a ser renegociado em Julho e Agosto passados e que será aplicado na Região Autónoma dos Açores por portaria de extensão)? Em que legislação está previsto que os Srs. Secretários podem impor horários e salários num sector laboral em que existe contratação colectiva? A norma jurídica que invocam no preâmbulo do Despacho não tem nada a ver com a situação que regulamentam! Como pode o Governo Regio-

nal arrogar-se o direito de legislar em matérias para as quais não tem competência? O Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos não pode ao menos dizer aos seus Colegas que se não devem meter por caminhos proibidos?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A fotocópia da proposta de Decreto Legislativo Regional entregue pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura aos membros da Comissão de Juventude e Formação que visa adaptar à Região o Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, aprovando o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário contém uma Nota Justificativa na qual se lê, no primeiro parágrafo, que, por Despacho de Sua Excelência, o Secretário Regional da Educação e Cultura, de 18/05/90, entrou em vigor na Região, o dito Decreto-Lei, por esse Despacho, em 1 de Junho de 1990.

A questão que se coloca é esta: Pode um Secretário Regional por Despacho, determinar a entrada em vigor, na Região, de um Decreto-Lei? Tem alguma validade legal tal Despacho? Mesmo com o argumento da não coincidência da data da publicação e da distribuição do Diário da República?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Vou citar parte de um Parecer que uma estrutura sindical elaborou sobre um dos diplomas que iremos analisar e que foi distribuído a todos os Srs. Deputados.

A Circular Normativa nº 19 de 10/8/90 do Sr. Director Regional de Administração Escolar informa ter Sua Excelência, o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, por Despacho de 3/8/90, determinado que: "As competências previstas em todo o Subcapítulo III, do Capítulo X, do Estatuto acima referido (leia-se Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário) passam a ser exercidas pelos Directores Regionais Escolares, até à publicação de legislação que contemple a matéria em causa. Por Despacho dos Directores Escolares, as matérias constantes da Secção III, do Subcapítulo acima referido, podem ser exercidas pelos Delegados Escolares".

As questões que o Partido Socialista coloca são as seguintes:

O Sr. Secretário apresentou a esta Assembleia uma proposta de Decreto Legislativo Regional que visa adaptar o Estatuto a esta Região. Por que não contemplou essas

matérias na proposta que apresentou à Câmara? Onde foi descobrir competência para, ultrapassando a Assembleia Legislativa Regional, determinar que alguns artigos do dito Decreto-Lei não se aplicam na Região Autónoma dos Açores? Onde está, na Constituição da República ou no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma, previsto que, por Despacho de um membro do Governo Regional, se determina que certos preceitos constantes da Lei Geral da República se exercem, se não exercem ou se exercem em circunstâncias especiais na Região Autónoma dos Açores? Qual o constitucionalista, jurista ou articulista que levou o Sr. Secretário a elaborar tal Despacho? Que qualidade tem o gabinete jurídico da Secretaria Regional da Educação e Cultura para aconselhar a saída de tal norma?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

No mesmo Parecer essa estrutura sindical questiona-se sobre a legalidade de alguns despachos do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura e ou da Secretaria Regional da Educação e Cultura no que diz respeito à utilização na Região das figuras jurídicas consagradas nos artigos 67º - Requisição, artigo 68º - Destacamento e artigo 70º - Comissão de Serviço do Estatuto da Carreira.

A Requisição de Docentes é prevista para o exercício de funções docentes quando em estabelecimento de educação ou de ensino não estatal ou de ensino superior.

Todos nós ouvimos por várias vezes nos Órgãos de Comunicação Social o Sr. Secretário Regional de Educação e Cultura justificar-se perante as direcções das Instituições Particulares de Solidariedade Social e de uma forma especial dos seus utentes e familiares que por causa desta norma não poderia destacar docentes para nelas trabalharem, sendo-lhes apenas possível requisitá-los e pagar-lhes.

A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social garantiu que tudo estava ultrapassado porque as subsidiaria nos montantes necessários ao pagamento dos salários dos docentes.

Porém, o Sr. Secretário Regional da Educação requisitou docentes para o exercício de funções docentes na rede pública.

Outra ilegalidade! O Sr. Secretário não tem competência para tal! Onde a foi inventar? O Decreto-Lei proíbe-o de tomar tal decisão e ele fê-lo! Quem põe cobro a esta situação?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Num outro Parecer de outra estrutura sindical faz-se referência a uma "representação da delegação regional da Inspeção Geral do Ensino".

É do conhecimento de todos os professores do 1º ciclo do ensino básico, que andam de escola em escola, uns senhores professores a que uns chamam de "inspectores" e outros de "orientadores", inspecionando a actividade dos professores.

O Partido Socialista não tem nada a opor que inspectores mesmo inspectores visitem as escolas dos Açores analisando a actividade dos professores. Até pelo contrário: já defendeu nesta Câmara que são necessários inspectores e orientadores. Só que exige que eles o sejam de facto. E por que é que não existem? Porque passados catorze anos de Governo Regional, 11 anos da transferência dessa competência para a Região, nada mas mesmo nada foi feito nesse sentido pela Secretaria Regional da Educação e Cultura. Mais grave ainda: Este IV Governo, está a meio do seu mandato e ainda não tem "lei orgânica" da Secretaria Regional da Educação e Cultura, instrumento imprescindível para obviar a este e outros problemas gravíssimos.

De que esta à espera o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para elaborar e aprovar a orgânica da sua Secretaria? De ser demitido na próxima remodelação governamental? De chegar ao fim do mandato e declarar que, melhor não fez, porque não tinha técnicos? Em vez de perder tempo a fazer despachos ilegais por que não o utiliza a dar cumprimento ao Decreto Legislativo Regional aprovado por esta Assembleia que dava ao Governo o prazo de 60 dias para aprovar as orgânicas dos diferentes departamentos? Em vez de determinar ilegalidades, incompetências, incorrecções não executa o que é obrigado e a única entidade competente para o fazer: a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Cultura e nela incluir, se assim o entender, a Inspeção do Ensino?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É função desta Assembleia fiscalizar os actos do Governo. É isso que estamos a fazer! Denunciámos várias atitudes tomadas pelo actual Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Mal denunciadas!

O Orador: Mal? Então podemos começar

dali, ou daqui outra vez!

Ainda estamos todos recordados da agressividade, da coragem, diria mesmo, da virilidade, com que o Sr. Dr. Mota Amaral apresentou a esta Câmara o "Governo de Combate" com que se propunha governar os Açores de 1988 a 1992.

Ainda nos recordamos todos de que a Educação é um Sector Prioritário do Programa deste Governo.

Hoje, decorridos quase dois anos de mandato, temos um segundo Secretário Regional de Educação e Cultura. Será que não estaremos, em termos jurídicos, perante um Secretário, como o antecedente, em termos políticos? O anterior Secretário não discutia o conteúdo do Plano e do Orçamento mas apenas as suas duas folhinhas A5; o actual não quer saber da Constituição da República, do Estatuto Político-Administrativo, das Leis, dos Decretos-Leis, dos Decretos Legislativos ou quaisquer outros. Determina por Despacho e "toca a aviar".

Quem vai, permita-se-me a expressão, ensinar ao Sr. Secretário, quais as suas competências, as da Secretaria Regional da Educação e Cultura, as da Região? Até onde pode determinar e quais as suas limitações? Quem vai obrigar o Sr. Secretário a pôr ponto final neste tipo de despachos e obrigá-lo a completar a rede escolar? Por exemplo, em 1987, 88, 89 e 90 não se lançou uma única primeira pedra de uma escola preparatória ou secundária desta Região! Quem vai impor ao Sr. Secretário que cumpra com o Programa do Governo e o Plano? Quem nos acode para chamar à legalidade o Sr. Secretário ao cumprimento rigoroso das suas obrigações?

Disse. Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS e do PCP)

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura pede a palavra para?...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): De quanto tempo é que disponho, Sr. Presidente?

Presidente: O Sr. Secretário dispõe de 3 minutos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A semelhança do que disse o Sr. Deputado Francisco Sousa, também não me vou alongar

aqui em relação às medidas que foram tomadas, nomeadamente para tentar obviar e tentar minorar as dificuldades que existem e que são do conhecimento de todos em relação a falta de pessoal docente, em relação a pessoal não docente, ao esforço que foi feito para se integrar gente no quadro, para se fazerem novas construções, em relação aos montantes investidos para que o ano arranque com equipamentos indispensáveis (substituição de mobiliários) e em relação ao combate ao analfabetismo, velha querela que é trazida aqui sistematicamente e que, aos poucos, também nos vamos cansando de procurar demonstrar o contrário.

Efectivamente não podemos concordar com a perspectiva miserabilista e negativa que é constantemente aqui invocada!...

Mas, passando, uma vez que o tempo é curto, a responder pontualmente a questões aqui levantadas e que se prendem com pretensas ilegalidades ou desrespeito pela Constituição, Leis, Decretos-Leis e outros diplomas que, com certeza, merecem o maior respeito e que não posso ignorar ou ultrapassar, eu diria, sucintamente, que, em relação à adaptação à Região do Decreto-Lei nº 139-A/90, a Secretaria Regional da Educação e Cultura seguiu o procedimento que tem sido adoptado a nível nacional pelo Ministério da Educação, a nível regional pela Secretaria Regional da Administração Interna, sempre que se verifiquem casos como o presente, ou seja, a não coincidência de data de publicação com a distribuição do Diário da República que, como sabem, tendo entrado, no caso deste diploma, em vigor em 1 de Janeiro, não teve a distribuição correspondente e que nos possibilitasse actuar doutra forma.

Assim, seguiu-se algo que é feito lá fora e algo que já foi feito aqui, nomeadamente em outros casos, com a Secretaria Regional da Administração Interna.

Em relação ao Despacho que diz respeito ao Subcapítulo III, que o Sr. Deputado também falou, eu perguntava-lhe, muito concretamente, quem é que até à entrada em vigor, à publicação da legislação que está em falta (e não esqueçamos que esta legislação está a sair à medida que vai sendo possível ao Ministério colocá-la cá fora), quem é que, no interregno, procederá à marcação de faltas, à atribuição de licenças, à concessão de férias? A quem é que isso ficava delegado: ao Director Regional, ao Director de Serviços, ao Director Escolar, ao Subdirector Escolar?

- Não tem a SREC necessidade de intervir

atempadamente, de deixar bem claro, para o poder não cair na rua, o que é que é preciso fazer para assegurar o normal cumprimento e o seguimento do processo?

São coisas que não se compadecem com atrasos que não nos podem ser directamente imputáveis.

Quanto à legalidade de figuras de mobilidade, eu diria que houve a maior e a melhor intenção de, efectivamente, tentar fazer com que quem precisa de serviço de docentes os pague.

Essa foi a regra de ouro! Foi com base nela que toda a gente que requisitou professores passou realmente a pagar esse serviço e foi, igualmente, dentro do princípio genérico do artigo 67º, que permite à SREC ou ao Ministério da Educação efectuar requisições para os seus serviços descentralizados (não esqueçamos que temos 26 serviços descentralizados), que se recorreu a este nº 1, a esta figura mais geral. Depois, seguem-se as outras, que são o "Pode ainda requisitar para..." para normalizar esse mesmo princípio em relação às escolas.

Eu tenho plena consciência de que os professores têm mobilidade entre estabelecimentos de ensino através da figura de "destacamento", mas não me é coarctada a possibilidade, dentro do espírito que presidiu à elaboração do presente diploma, de usar o espírito e a letra do nº 1 - o aspecto mais generalizado - ou seja, de usar da figura de "requisição" para pôr efectivamente a escola que precisa de um docente, que é nomeadamente professor efectivo deste ou daquele grupo de outra escola, a prestar uma tarefa excepcional de duração limitada no tempo - como acompanhamento de uma experiência, orientação de um estágio - de ir buscá-lo a essa escola, pô-lo ao serviço de outra, pondo a escola a pagar do seu orçamento o serviço desse professor e não fazendo com que a outra, que perdeu a participação desse docente durante os 2 anos em que ele está fora dela, fique com esse encargo.

Trata-se de moralizar (e foi essa a preocupação) e de conduzir a uma melhor gestão para preparar a autonomia administrativa e financeira que queremos, em breve, introduzir nos nossos estabelecimentos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa. O Partido Socialista dispõe do tempo global de 3 minutos, ou seja, o Sr. Deputado poderá prestar um esclarecimento pelo período de 3 minutos e não poderá, depois, usar mais da palavra.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presi-

dente, Srs. Deputados:

Devo dizer, em primeiro lugar, que estou absolutamente em desacordo que o Sr. Secretário não tem competência legal - o diploma é bem claro - para fazer requisições para a rede pública. Tem competência legal para fazer destacamentos. Não há espírito da lei! É o que está escrito nos artigos 67º e 68º! O Sr. Secretário não pode ir para além do que está lá escrito! Está lá escrito: "rede pública", "rede não estatal"! São estas as palavras que se utilizam! O Sr. Secretário não pode requisitar um professor do ensino primário para ir leccionar no Concelho da Calheta em funções da "rede pública". Está lá escrito! Leia, se faz favor, o que diz o artigo 67º. Se disser o contrário, prove-me qual é o espírito!

2ª questão:

"O poder nas escolas não está na rua". Gostei de ouvir isso da boca do Sr. Secretário porque o Estatuto que vamos daqui a pouco aprovar é muito claro quando diz quem é que é responsável por aquilo que o Sr. Secretário diz. O que está escrito no artigo 86º é que "o serviço das escolas é da responsabilidade do órgão de gestão e administração das escolas". Todas as escolas na Região Autónoma dos Açores têm um órgão de gestão e administração! Todas! E as que não têm, é porque a Secretaria não o nomeou e se a Secretaria não o nomeou é ela que é culpada número um pelo poder estar na rua nessa escola! Felizmente, não conheço nenhuma nessas condições...

Portanto, o Sr. Secretário sabe que o decreto prevê quem deve exercer essas funções. Faz é outra coisa: ultrapassa a capacidade do decreto e diz que são os Directores Escolares, os Delegados Escolares ou quem Vossa Excelência quiser. Mas não é! O decreto diz que têm que ser os órgãos de gestão e administração das escolas, que são os únicos responsáveis pelas férias, faltas e licenças do pessoal docente.

Não há espírito! Há letra de lei e a lei é para se cumprir! É por isso que eu digo que são ilegalidades porque o Sr. Secretário está a ler o espírito: não há espírito mas, sim, letra de lei! É por isso que é um Estatuto!

No que diz respeito à criação de horários de trabalho e salários exijo, e hei-de requerer por escrito, que os Srs. Secretários se pronunciem, os dois, bem como o Sr. Secretário Regional do Trabalho, sobre qual é o sector económico desta Região em que o Governo algum dia criou horários de trabalho e salários, desde que haja contratação colecti-

va, e, quando não há a contratação colectiva, há a figura de portaria regulamentadora para o efeito.

É isso que estão a fazer os Sindicatos, por exemplo, em relação às I.P.S.S.. O Governo Regional não fez, nem horários de trabalho, nem salários para as I.P.S.S.: criou a estrutura própria para o efeito!

- Como é que se admite que o Governo, em relação a um sector de ensino, faça um Despacho que é absolutamente ilegal? Nenhuma entidade patronal é obrigada a pagar aquilo, porque não é por aí que se ficam os salários: é pelo Contrato Colectivo de Trabalho que todos os anos é assinado entre as estruturas sindicais e as estruturas patronais. É para isso que servem umas e outras!

Mas há mais: se de facto funcionasse o Conselho Consultivo Regional do Ensino Particular, essa seria uma questão onde lá seria naturalmente colocada. Mas porque esse órgão também nunca foi criado, também aí não tem sequer, nem estruturas sindicais, nem estruturas patronais, capacidade de intervir num órgão que também um decreto regulamentar da Secretaria Regional da Educação e Cultura criou, mas nunca implementou.

Relativamente ao analfabetismo, eu disse aquilo que diz o "Açoriano Oriental"...

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): É a Bíblia?!

O Orador: Não é a Bíblia! É o que diz cá: "Milhares de açorianos ainda não sabem ler nem escrever" - foi isso que eu citei.

Até prova em contrário, também o Sr. Secretário ainda não respondeu ao requerimento que eu lhe fiz, dando os elementos do ano lectivo passado sobre os sucessos escolares.

Vossa Excelência tem dito várias vezes que "foi melhor", "foi assim", "foi assado", mas, até este momento, ainda não deu cabal cumprimento a um direito que assiste aos deputados desta Casa: terem os elementos e os documentos que necessitam para o seu cabal trabalho!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Vossa Excelência, até este momento, negou isso aos deputados! - e era um requerimento de vários deputados. Portanto, Vossa Excelência limita-se a fornecer números que só Vossa Excelência conhece e aos quais impediu que os deputados tivessem acesso.

Dentro de momentos continuarei a tratar da questão, uma vez que, agora, já esgotei

o meu tempo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não concordo com aquilo que foi afirmado quanto ao não poder usar da figura de mobilidade em questão. Não é só problema de espírito (é de espírito e de letra) e foi efectivamente usada ao abrigo do nº 1, que é o articulado mais vasto e mais lato de requisição. Portanto, não concordo com aquilo que foi invocado.

Mas, tentando responder às outras questões, direi que, quanto aos "pretensos inspectores" de que o Sr. Deputado falou, acho que deixei, mais de uma vez, bem claro, bem explícito, que a Região não tem inspectores. O Secretário Regional da Educação e Cultura não tem culpa que os professores, por uma questão de habituação, durante anos a fio, de visitas de profissionais de ensino e da educação da Direcção-Geral do Ensino, de há dois anos a esta parte passassem a encarar os professores destacados no apoio técnico e sistemático da Direcção-Geral de Orientação Pedagógica como inspectores e os rotulassem de inspectores.

Nós sempre deixámos isso bem claro: todos os documentos que são veiculados e que são deixados na posse dos professores falam de apoio técnico e sistemático. Esses senhores não instauram processos, não propõem penas: esses senhores fazem prevenção contra o insucesso escolar, lutam contra o mesmo e procuram fazer com que os normativos, as leis, se cumpram da melhor forma.

O Secretário Regional, sempre que necessita de um processo disciplinar, recorre a quem de direito: à Inspeção-Geral do Ensino Básico e Secundário, Inspeção-Geral de Ensino, que colabora com a Região, como sempre, para instauração desse tipo de actividades.

Trata-se, portanto, de apoio pedagógico e não de inspecção!

Quanto à lei orgânica, devo dizer que a SREC tem lei orgânica. Isso também não é novidade! Dizer aqui que a SREC não tem lei orgânica não corresponde à verdade. A Secretaria Regional da Educação e Cultura tem a sua lei orgânica, a sua lei orgânica precisa de ser reajustada aos tempos que correm e isso não foi feito até agora por uma razão muito simples: estão em curso mudanças significativas no processo de ensino e, assim sendo, não

valeria a pena estar a mexer numa coisa para ter uma estrutura inadequada, onde não se poderia mexer durante dois anos, quando, até ao fim deste ano, serão dados passos decisivos que permitirão, nomeadamente, uma estruturação mais correcta a nível de Divisões, Direcções de Serviço da própria orgânica e interligação das diferentes Direcções Regionais.

Trata-se, portanto, de corresponder à realidade e não dizer que a SREC não tem lei orgânica. A SREC tem lei orgânica!

Quanto ao problema do analfabetismo, nós temos avançado os números e os números têm sido publicitados e publicados nos Jornais Oficiais, não correspondendo a essas notícias sensacionalistas que são veiculadas, dizendo que "somos a Região mais analfabeta do País".

Isso é um erro crasso! Eu não gostaria que o mal dos outros nos servisse de consolação, mas nós sabemos que regiões do interior do País e a própria Região Autónoma da Madeira têm taxas que são superiores à nossa. Nós partimos de 23.8 em 80 e de 23.8 passámos para aquilo que, segundo a Direcção Regional de Estatística e Planeamento, é a taxa actual, que se situa entre os 15.8 e 16%. São 33 600 pessoas envolvidas em acções de sensibilização sócio-profissional e de alfabetização (no 1º e 2º ciclos são 2 200 acções) e o número tem vindo a aumentar constantemente nos últimos anos em relação a esta área tão sensível.

Não esqueçamos que nesta área não conta só o número de diplomas passados mas, sim, o combate ao analfabetismo regressivo, o combate ao analfabetismo funcional e, portanto, esses números também são cifra no combate a este flagelo que todos gostaríamos de eliminar até ao ano 2000.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pimentel.

Deputado Duarte Pimentel (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não há projecto político que resista a um espírito que a todo o momento é assaltado por um qualquer "sonho centralista" que, mudando de pele de vez em quando, quer pela via política, quer pela via administrativa, quer pela via financeira, expressa ou implicitamente dá sinais de querer negar a identidade própria que exibimos, a diferença na qual as históricas aspirações autonomistas se alimentaram.

Instaurada em 1976, a Autonomia dos Açores adquiriu a natureza de regime político

e projecta-se no plano interno e externo com a imagem de um sistema de descentralização legislativa e administrativa adequado, estruturado e com soluções próprias.

Com 14 anos de funcionamento, foi enriquecida e ampliada por duas revisões constitucionais, assumindo no plano nacional o estatuto de um dos principais valores do regime democrático.

É um sistema respeitado e inquestionado no seio da sociedade açoriana, na cultura da qual se integrou como uma das suas principais referências.

Demonstrou ter condições para se afirmar como regime com perenidade e indispensável à afirmação da cultura açoriana, assim como à promoção do desenvolvimento e modernização dos Açores.

Temos repudiado quaisquer modelos que, na prática, defendem os privilégios de certas classes, que apresentam como exclusiva preocupação a eficácia, permitindo o triunfo do mais forte e de elites sociais, que introduzem rupturas no tecido social e obstam a uma efectiva igualdade de oportunidades e a uma verdadeira solidariedade social.

Temos negado qualquer gestão tecnocrática da vida social que concentre o poder de decisão em grupos reduzidos susceptíveis de escaparem ao controle dos cidadãos e que tendam a determinar as suas opções por critérios de natureza pretensamente técnico-científica, em lugar de critérios políticos, isto é, que tenham em conta os valores fundamentais e a vontade popular livremente expressa. Numa palavra, temos reivindicado para esta Região um espaço no futuro deste País, num quadro de valores jurídico-constitucionais que nenhum governante, por mais legitimado que esteja para governar o Estado Português, tem o direito de negar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O actual impasse verificado no processo de revisão do Estatuto da Região Autónoma dos Açores indicia a existência de uma vontade, que, de modo algum, se coaduna com a vontade unanimemente manifestada pelos partidos com assento nesta Assembleia, aquando da aprovação do projecto para a sua revisão.

É uma vontade que pode esvaziar o conteúdo do regime político-administrativo, constitucionalmente consagrado.

Que pode reduzir o alcance das aspirações autonómicas.

Que pode limitar a autonomia político-administrativa a uma fórmula, previamente

concebida e deliberadamente imposta, que, relativamente à Região, nega aquilo que a Constituição lhe permite e que, no que concerne ao Estado, permite aquilo que a Constituição lhe nega.

As características geográficas, económicas, sociais e culturais desta Região e as históricas aspirações autonomistas das suas populações não se compadecem com raciocínios geometricamente quadrados para os quais só vale aquilo que nos mesmos tem cabimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos perante uma questão de fundo que deriva do juízo deturpado, que o Governo da República faz do conceito de Estado Unitário, dos princípios da descentralização e da devolução de poderes.

Da falta de solidariedade nacional para com regiões cujo atraso relativamente ao Continente única e exclusivamente se ficou a dever a erros históricos do Estado Português.

Da permanente desconfiança do Estado para com as autonomias regionais, imprópria de um Estado Democrático de Direito, moderno e europeu.

Hoje, como sempre, somos ilhéus.

Hoje, como sempre, atribuímos ao nosso País parte da sua identidade política e cultural e a quase totalidade da sua identidade geo-estratégica.

No momento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nenhum partido representado nesta Assembleia pode reduzir a situação a uma questão personalizada.

Estamos perante um desequilíbrio institucional que, mais do que as pessoas envolvidas, coloca em causa os interesses desta Região, e estes, Srs. Deputados, são públicos e destituídos de cor político-ideológica.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Tomaz Duarte.

Deputado Tomaz Duarte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao usarmos da palavra pela primeira vez neste formoso anfiteatro, coração do magnífico edifício que consubstancia fisicamente o mais elevado órgão da nossa Autonomia, queremos destacar aqueloutro padrão altaneiro que divisamos no exacto enfiamento da linha de simetria do seu plano arquitectural - a Montanha do Pico.

O pico que deu nome à Ilha, presença inconfundível nestas paragens atlânticas,

cedo se impôs como fanal de quantos por estas bandas se atreviam.

"É tão alto", narra Frutuoso, "que os mareantes e as outras ilhas o teem por sua melhor agulha de marear, que nos seus presentes aspectos lhes mostra os eminentes tempos". E faz todo um rol das antecipações meteorológicas que configura.

E logo acrescenta - "das ilhas mais distantes, muitas vezes se vê predominando os ares, com a cabeça posta sobre as núvens, estas em baixo adorando-o sobre a terra; e tão alto parece aos que estão perto d'elle, como aos que estão longe; e aos que ao mais alto d'elle chegam, então lhes parece ainda mais alto, sem poderem ainda bem comprehender sua altura".

Além do mais, aqui a provar-se que dantes das recuadas eras em que escreveu o autor das "Saudades da Terra" - quatro séculos contados - já outros se haviam aventurado a escalar as suas escabrosas vertentes, atraídos pelo seu fascínio.

E, de então para cá, quantos tentaram atingir o seu topo, quantas ascensões de gente célebre, quantas descrições empolgantes... Ou, numa mera posição contemplativa, quantos fixaram no papel ou no celulóide instantâneos dos seus inimitáveis cambiantes ou simplesmente se quedaram extasiados a remirar os recursos inesgotáveis do seu feitiço...

Todavia, apesar do tributo que rendemos à sua majestade, (logo com a primeira saudação matinal na procura da sua silhueta), do orgulho em possuímos a altura máxima do Portugal todo, do emblema ímpar que constitui o seu cone harmonioso, ainda não elegemos a sua "conquista" como um objectivo essencial, à maneira dos japoneses que sonham subir ao mais saliente cume nacional, o seu venerado monte Fuji, pelo menos uma vez na vida!

E, quando o fazem, é como num ritual, pagamento de promessa como cá se usa.

Também a Montanha é para nós um Símbolo, de que principalmente os picoenses muito se envaidecem, mas que merecia mais profundo desvelo e adequadas medidas cautelares.

Em contrapartida, nunca em tempo algum se divulgou tanto a sua imagem, autêntico "ex-libris" açoriano focado ou gravado nas mais variadas emissões ou publicações, como se de um segundo timbre regional se tratasse!

Outrora, ninguém se aventurava na sua subida sem recorrer aos tradicionais "guias", que conheciam todos os seus segredos

e que eram os seus verdadeiros guardiões, não só na preservação da sua pureza original, mas também no alimentar de certo cenário de mistério, favorecido aliás pelas condições atmosféricas envolventes, que lhes conferia o exclusivo do seu acesso e franquia.

Os "guias", gente seleccionada pela sua proverbial prudência, robustez de compleição e nervos a toda a prova, figuras de porte bíblico, defendiam a Montanha com todo o zelo dos professores de um Culto, como se de monumental mosteiro de tratasse.

E para a manutenção da boa ordem, observância das posturas municipais em defesa das cercanias, havia o "juiz do mato" e os "cabos do baldio" eleitos periodicamente. E as gentes acatavam as suas vozes.

Foi neste contexto que nos iniciámos nas veredas da Montanha do Pico.

Então, tudo era frescura de ares, limpeza imaculada, silêncio tão solene, que mais parecia estarmos em lugar sagrado!...

Os responsáveis públicos haviam pensado no bem estar e segurança possíveis dos excursionistas.

Protecção à entrada e fundo da Furna onde se pernoitava, postes devidamente compassados a assinalar o melhor trajecto que se respeitava, reservatórios de água potável no início da jornada, a meia encosta e no "Eirado" do Pico Grande.

E não faltaram mãos piedosas - os famosos Mestres Manuel Costa da Fayal Coal da baía da Horta e José Cristiano da empresa de camionagem da Madalena - dois artistas esquecidos que nos apraz sobremaneira evocar, que lhe colocaram uma cruz na sua pedra mais próxima do Céu, à sua sombra uma imagem da Virgem e pequena sineta de bronze que, durante anos e anos, badalava a alegria dos que venciam o último degrau da íngreme escalada do Pico Pequeno!...

E vieram depois as Missas comungadas num dos mais soberbos altares da Terra. (Guardamos a mais grata recordação, permitam-me o parêntese, por termos participado na sua primeira concelebração).

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta Assembleia se aprovou em 27 de Janeiro de 1982, pelo Decreto Regional nº 15/82/A, a Criação da Reserva Natural da Montanha da Ilha do Pico.

O artigo 3º reza assim:

1 - A Reserva Natural da Montanha da Ilha do Pico é administrada por uma comissão administrativa presidida pelo representante da Secretaria Regional do Equipamento Social, nomeado por esta, e de que fazem

parte representantes designados pelas seguintes entidades:

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas;

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo;

Câmaras Municipais de São Roque, Lajes e Madalena do Pico.

2 - No prazo de 12 meses a contar da data do presente decreto será elaborado pela Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente o plano director da Reserva, o qual será apreciado pela comissão administrativa antes de ser submetido à aprovação superior do Secretário Regional do Equipamento Social.

3 - Com o plano director será aprovado um regulamento que definirá os órgãos e o modo de funcionamento da Reserva.

Com este Diploma teria o Pico do Pico tudo a ganhar, privilegiado por um Estatuto de salvaguarda do seu todo ambiental.

Porém, como o Plano Director e respectivo Regulamento nunca apareceram, criou-se uma situação de vazio tutelar e a Montanha do Pico ficou aparentemente sem dono, à mercê de todos os depredadores, ao ponto da sua fisionomia se tornar bastante degradada e nalguns aspectos quase irreconhecível...

O Pico foi devassado e perdeu-se todo o controlo sobre o seu trânsito. Mais ninguém sabe quem por ele circula e bem que se pode morrer à míngua em caso de acidente!...

Mutilaram-se, desapareceram ou conspurcaram-se as benfeitorias anteriormente introduzidas.

Passaram a utilizar-se indiscriminadamente todas as rotas viáveis com manifesto prejuízo para a vegetação rasteira mais sensível.

Ao contrário da prática dos antigos "guias" que acendiam pequenas fogueiras em urzes isoladas que anunciavam o andamento da caravana, pelas chamas baixas quando de noite e pelo fumo denso à luz do Sol, passou-se a lançar impunemente fogo a manchas de arvoredo pelo que já resultaram incêndios de grande vulto que levaram dias seguidos a consumir hectares e hectares da sua cobertura protectora de muito difícil e demorada recuperação.

E o lixo, em espécies imperecíveis como o vidro, a lata e o plástico, aflora abundantemente por toda a parte numa visão degradante a macular a sua imponência.

Nós o presenciámos.

Contudo, este ainda o mal menor porque remediável, muito embora não possamos deixar de o deplorar.

Neste Verão, os escuteiros da Fronteira,

com o patrocínio da Câmara Municipal da Madalena, procederam à muito louvável tarefa de remover quantos detritos poluentes conseguiram alcançar. Nesse dia, puderam com natural ufania desatar o nó mais apertado dos seus lenços pela generosidade do seu suor.

Bem hajam pela sua "boa acção".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgamos saber que neste momento transita pelas vias do Governo proposta de matéria legislativa que virá reverter todo o processo de protecção à Natureza.

Não deixará de ser contemplada a "Reserva Natural da Montanha da Ilha do Pico".

Fazemos veementes votos para que se atendam as suas especificidades muito peculiares, o que passa necessariamente pela auscultação dos que dominam o seu inventário e praxes.

Saibamos defender com empenho, rigor e eficácia um dos mais destacados marcos do nosso Património.

Disse.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do Período de Antes da Ordem do Dia com a unanimidade em defesa da Natureza, o que é óptimo.

Vamos fazer um intervalo de 10 minutos para, depois, entrarmos no Período da Ordem do Dia.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 18.45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recommençar os nossos trabalhos.

(Eram 19.00 horas)

O primeiro ponto da Ordem do Dia é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime de gratuidade da escolaridade obrigatória"**.

Nos termos regimentais pergunto ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura se pretende usar da palavra, em primeiro lugar, no debate na generalidade.

(Afirmativa do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura)

Tem então a palavra pelo período máximo de 30 minutos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a gratuidade da escolaridade

obrigatória e dos apoios e complementos educativos é um diploma que assume uma importância primordial na reforma do sistema educativo que temos em curso. É fundamental para a promoção do sucesso escolar, nele tomam-se medidas do mais profundo alcance e a presente proposta pretende, acima de tudo, adaptar às especificidades próprias da nossa Administração Regional o Decreto-Lei 35/90, nomeadamente atribuindo na Região à Administração Regional as competências aos membros e serviços do Governo da República.

Estes são, em linhas gerais, os objectivos e a importância do presente diploma. Reservar-me-ia, depois, para responder às questões que me forem colocadas ao longo da apresentação e discussão.

Presidente: Continua aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Para a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português a proposta ora em apreciação é considerada de muito importante, na medida em que se propõe adaptar à nossa Região o Decreto-Lei 35/90 que, por um lado, procura permitir uma gratuidade obrigatória, indo, por outro lado, apoiar os jovens estudantes em relação a aspectos que consideramos da mais alta importância, tais como: a alimentação, o alojamento, os transportes, etc..

No entanto, ao discutirmos esta legislação não queremos passar sem procurar apresentar, pelo menos como desejo, que efectivamente todos os jovens em idade escolar e com direito à escolaridade obrigatória beneficiem realmente daquilo que a Lei de Bases do Sistema Educativo deste País lhes dá direito. E isto porque, infelizmente, ainda hoje, todos nós temos consciência que em algumas ilhas da nossa Região há crianças com necessidades educativas específicas, devidas a deficiências essencialmente do foro físico e mental, que não têm aquele benefício que, em nosso entender, deveriam ter.

Posso testemunhar, inclusive através daquilo que se passa no círculo eleitoral que me elegeu - a Ilha das Flores - que há crianças, que eu conheço pessoalmente, com deficiências do foro auditivo, do foro visual, onde aqueles direitos que são consignados para todos os portugueses ainda a elas não chegaram.

Assim, entendemos que todos temos que nos esforçar para que os direitos sejam efectivamente iguais e reais.

Disse.

Presidente: Continua a discussão na generalidade. Não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime de gratuidade da escolaridade obrigatória" foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Para a especialidade o Partido Social Democrata apresenta várias propostas de alteração e o Partido Socialista apresentou também uma proposta de alteração e uma proposta de eliminação.

Srs. Deputados, na especialidade vamos começar pelos artigos do decreto nacional que são alterados.

Está à discussão o artigo 6º - Prioridade por níveis de educação e ensino - para o qual não há propostas de alteração.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8º que fica, desde já, à discussão.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 15º para o qual o Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: A proposta de alteração é a seguinte:

"Artigo 15º

1 -

2 -

3 -

4 - A organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares é da competência da Secretaria Regional da Educação e Cultura através dos serviços adequados".

Presidente: Está à discussão o nº 4 do artigo 15º. Não havendo intervenções passa-

mos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O nº 4 do artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 16º para o qual o Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração dos números 1 e 4, bem como uma proposta de eliminação do nº 3 do mesmo artigo.

Secretário: A proposta de alteração é do seguinte teor:

"Artigo 16º - (Alojamento)

1. Com vista a garantir o **cumprimento da escolaridade obrigatória, a prossecução dos estudos e o acesso** à escola por parte de alunos forçados a separarem-se da família durante o período de frequência da escola será organizado um esquema de apoio ao alojamento.

2.

3.

4. Em qualquer das modalidades referidas no nº 2, o custo suportado pelo aluno é **comparticipado**, em condições a definir por Portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, sem prejuízo do esquema de apoios económicos previsto neste diploma".

Presidente: Está à discussão o artigo 6º, bem como estas propostas de alteração e eliminação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta esta alteração com os seguintes objectivos:

O texto da proposta visa apenas "a prossecução de estudos no ensino secundário".

Como todos nós sabemos, neste momento a escolaridade obrigatória é de 6 anos para as crianças nascidas a partir do dia 1 de Janeiro de 1967, mas está também já em vigor a Lei de Bases do Sistema Educativo que impõe, para todas as crianças que entram no sistema educativo no ano lectivo de 87/88, 9 anos de escolaridade obrigatória.

Assim sendo, na nossa perspectiva, este artigo deveria contemplar estas situações que se vivem hoje e que se vão viver nos próximos 3 anos lectivos, isto é, deverá ser garantido aos alunos que hoje têm de cumprir a escolaridade obrigatória de 6 anos, bem como aos que vão ter de cumprir os 9 anos, as condições de alojamento, desde que na sua ilha não exista escola

que cubra esta escolaridade obrigatória de 9 anos.

Por isso, nós propomos que esta norma diga respeito ao cumprimento da escolaridade obrigatória, ao prosseguimento de estudos e ao acesso à escola. Portanto, este artigo devia, na nossa perspectiva, contemplar esta matéria, tendo em atenção que, de facto, há uma excepção no nosso sistema de ensino regional que se referir à Ilha do Corvo: a Ilha do Corvo, na verdade, não tem nem, naturalmente, haverá capacidade humana e financeira para lá se instalar uma escola que permita o cumprimento da escolaridade obrigatória de 9 anos.

Esta é, portanto, uma situação com a qual vamos ter que conviver durante vários anos.

Ora, é exactamente para permitir aquilo que já vem sendo feito, mas, permitindo, na nossa perspectiva, de uma forma legal, clara, sem qualquer sombra de dúvida, a atribuição dos subsídios aos jovens que tenham de se ausentar do Corvo para a frequência da escolaridade obrigatória de 9 anos, ou, naturalmente também, para o prosseguimento de estudos, não só, neste caso, já para o ensino secundário - 10º, 11º e 12º - dos alunos do Corvo, mas também das Flores, do Pico, da Graciosa, de S. Jorge e de Santa Maria, dado que nenhuma destas ilhas tem, por exemplo, o 12º ano de escolaridade neste momento.

Portanto, na nossa perspectiva, repito, este artigo deveria contemplar esta situação: cumprimento da escolaridade obrigatória e prosseguimento de estudos.

É neste sentido que nós apresentamos a proposta de alteração à redacção inicial, tendo mesmo em atenção, sem qualquer dúvida, que, em termos de apoio ao alojamento, na nossa Região estamos mais avançados do que, por exemplo, no Continente, mesmo, dizia eu, tendo em atenção todas as peripécias que se viveram com a residência de estudantes do Lar da Nordela, que já foi ultrapassada com a aquisição dos ditos cujos apartamentos para substituir essa celeberrima residência de estudantes, mas, que, mesmo assim, está (felizmente!) resolvido. Penso é que não foi tão resolvido como deveria, mas, enfim, isso também foi fruto das discussões entre os Srs. Secretários e, assim sendo, eles lá que se entendam!...

Repito: para o PS a preocupação é contemplar estas excepções que vamos ter, naturalmente ainda durante alguns anos, na nossa Região.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma vez que o Sr. Deputado Francisco Sousa, perito nestas matérias, reconheceu que efectivamente na Região já se está numa fase relativamente satisfatória nesta matéria e dado que consideramos que as preocupações, nomeadamente que dizem respeito aos alunos do Corvo e que é uma situação transitória e excepcional, nós também estamos de acordo com as preocupações do Sr. Deputado Francisco Sousa - e não só do Sr. Deputado mas, certamente, do Partido Socialista e dos restantes partidos.

Acontece que, por razões sistemáticas, nós entendemos que esta matéria não deve estar contemplada neste artigo, porquanto este artigo contém matéria genérica e pensamos que as excepções devem ser, de facto, contempladas em separado.

Por isso mesmo, para o artigo 27º, suponho que o Grupo Parlamentar do PSD já fez chegar à Mesa uma alteração a esse mesmo artigo que diz, nomeadamente, que "As especificidades em relação aos alunos da Ilha do Corvo serão contempladas em regime especial a regulamentar por diploma do Governo Regional".

Nós estamos de acordo com o problema suscitado pelo Sr. Deputado Francisco Sousa no sentido de que é necessário haver realmente um normativo que vincule todo e qualquer Governo, não só este porque este não é eterno (será do PSD daqui a uns tempos, outra vez, mas o que não é eterno é este!) mas, de qualquer modo, nós não temos dúvidas de que deve haver um normativo que vincule o Executivo.

Parece-me, no entanto, pelas razões referidas, que deve ser contemplado no artigo 27º.

Assim sendo, julgo que não estaremos habilitados a votar a proposta do Partido Socialista para este artigo, mas estamos habilitados a votar, não só a ideia do Partido Socialista, como a formalizar uma proposta concreta no artigo 27º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu não consigo, de forma alguma (a maior parte já me conhece), ser capaz de fazer o que fez há pouco o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro acerca da sua proposta, senão

teria que utilizar a sua linguagem.

Não posso, no entanto, deixar de me congratular pelo facto de, depois da longa discussão que tivemos na Comissão na presença do Sr. Secretário acerca desta matéria, vê-la contemplada, de facto, de uma forma que talvez seja clara e suficiente para garantir aquilo que nós próprios nunca pusemos em causa, isto é, queremos que todos os corvinos, ou quaisquer outros açorianos, tenham esta situação do alojamento garantida.

Assim sendo, não temos dúvidas em solicitar ao Sr. Presidente que retire a nossa proposta.

Presidente: Fica então retirada esta proposta do Partido Socialista.

Continua a discussão com a redacção proposta pelo Governo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só um preciosíssimo em relação à intervenção do Sr. Deputado Francisco Sousa: é que todos os partidos se mostraram preocupados e todos acharam que isso era matéria que devia ficar expressa.

Relativamente a isso, gerou-se uma grande discussão na Comissão, nós fomos amadurecendo e no nosso Grupo Parlamentar sempre defendemos essa ideia, ou seja, sempre achámos que os estudantes do Corvo têm, de facto, direitos que deviam ficar consagrados em lei.

Presidente: Está então esclarecido este assunto e, não havendo mais intervenções, passamos à votação do artigo 16º na sua versão inicial.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 17º, 21º, 22º, 24º, 25º e 26º não há propostas de alteração.

Assim sendo, se não houver objecções, eu ponho à discussão este conjunto de artigos.

Não havendo inscrições para a discussão destes artigos, passamos também à sua votação em bloco.

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O conjunto de artigos acima mencionado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 27º para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo Partido Social Democrata, ou melhor, o aditamento de um nº 3, que,

aliás, já foi lido pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, mas que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler no seu conjunto.

Secretário: A proposta é do seguinte teor:

"Artigo 27º - Regulamentação

1 - As normas de execução deste diploma serão aprovadas por Portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura.

2 -

3 - As especificidades em relação aos alunos da Ilha do Corvo serão contempladas em regime especial a regulamentar por diploma do Governo Regional".

Presidente: Está à discussão o artigo 27º com esta proposta de alteração. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 27º com as alterações propostas pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 27º foi aprovado por unanimidade com as alterações introduzidas pelo PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 28º para o qual existe uma proposta de eliminação apresentada pelo Partido Social Democrata.

Está à discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É para declarar que o Partido Socialista não vê qualquer inconveniente na votação da eliminação deste artigo da proposta, dado que mantém, de facto, em vigor na Região o texto nacional do decreto que estamos a adaptar e que aplica estas normas aos alunos dos ensinos particular e cooperativo através de um Decreto-Lei que está, realmente, em vigor nesta Região.

Presidente: Continua a discussão. Não havendo mais intervenções passamos à votação da eliminação do artigo 28º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 28º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão dos artigos 1º e 2º com a redacção proposta pelo Partido Social Democrata, que, obviamente, é a concretização destas alterações que foram discutidas e aprovadas. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os dois artigos propostos

foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Fazemos agora a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado e baixa à Comissão para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para pedir uma interrupção de 10 minutos por razões que se prendem com o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

Presidente: Estão então interrompidos os nossos trabalhos por 10 minutos.

(Eram 19.25 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 19.45 horas)

O ponto nº 2 da nossa Ordem do Dia é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para, se assim o entender, usar da palavra em primeiro lugar.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De uma forma muito sucinta quero congratular-me com a entrada em vigor deste documento fundamental, sem dúvida um dos mais ambicionados por todos os professores deste País, uma vez que vêem aqui consagrados os seus direitos e os seus deveres. É, de facto, um documento importantíssimo para a promoção do sucesso escolar e para salvaguarda de todo o processo de ensino do País em geral e da Região em particular.

A presente proposta de decreto legislativo, para além de atribuir, como é óbvio, aos órgãos da Região as competências que estão atribuídas aos membros e serviços do Governo da República, cria, à semelhança também do diploma nacional, médicos credenciados e juntas médicas credenciadas para a verificação da situação de doença.

É uma medida profunda, de grande alcance, na medida em que se procura combater o absentismo com base no recurso sistemático aos "atestados". Não é uma medida que ponha em causa nenhuma política levada

a cabo pelo sector pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, é algo que é concertado, a nomeação dos médicos credenciados e das juntas médicas é feita por despacho conjunto da SREC e da SRSSS e visa uniformizar, passar, portanto, a ser feita por uma teia única, nas diferentes ilhas da Região, esta composição da situação de doença.

Não traz, forçosamente, acréscimo de trabalho para os Centros de Saúde nem acréscimo de despesas - isso está salvaguardado entre ambas as Secretarias e tem pleno acordo - e, assim sendo, não estamos a entrar por terrenos dentro de ambas as Secretarias: tudo está acordado!

Estabelece também, como não poderia deixar de ser, que os concursos de pessoal se realizem a nível Região.

Presidente: Srs. Deputados, continua a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós estamos, hoje e aqui, perante a adaptação às especificidades da Região do Decreto nº 139-A/90, ou seja, do Estatuto dos Docentes.

Estamos apenas nesta adaptação porque este Decreto, segundo o seu articulado, aplica-se à própria Região Autónoma, e, aliás, tal como no próprio Relatório da Comissão ficou expresso, a aplicação deste diploma é pura e simples e, daí, todos os problemas que isso implica.

Nós, pela nossa parte, queremos afirmar categoricamente que estamos de acordo - e na generalidade vamos votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Governo Regional - ressaltando o facto de estarmos, em parte e fundamentalmente, de acordo com as adaptações específicas, embora isto não queira dizer que estejamos de acordo com o articulado do Decreto-Lei ora em apreciação. No entanto, a situação é clara e ele aplica-se tal e qual.

De qualquer modo, não quero passar sem ressaltar alguns aspectos com os quais não podemos, de modo nenhum, estar de acordo em relação àquilo que está legislado e que, por acaso, é, em nosso entender, apresentado como um aspecto positivo pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura: trata-se, concretamente, da justificação e verificação domiciliária da doença.

Resta-nos lamentar o facto de se estar

a criar um regime de excepção para os trabalhadores do ensino em relação aos trabalhadores da função pública.

Pensamos e defendemos que os regimes aplicáveis em relação à função pública deveriam ser extensivos a toda a função pública.

O artigo 98º deste Decreto vem criar uma situação, que é o facto dos professores não poderem socorrer-se do seu médico privado, por exemplo, para a passagem dos "atestados médicos" ou não poderem recorrer ao seu médico de família. E aqui, em nosso entender, há uma contradição profunda entre tudo aquilo que no capítulo da saúde tem sido defendido por aqueles que, neste momento, estão no poder e aquilo que, de facto, estão a legislar.

- Então, e a apologia feita em relação ao médico de família?!

- Aqui é pura e simplesmente esquecida e esse médico, se não for credenciado, não poderá passar um simples "atestado" do doente que ele observa, que ele diagnostica, que ele trata todos os dias! Pensamos que é grave!

Do mesmo modo, há aspectos que poderão mesmo ser caricatos em relação às "juntas médicas". Pode, por exemplo, um trabalhador do ensino apresentar-se à "junta" da Caixa Geral de Aposentações e ser dado como capaz para a função pública e, no entanto, pela Secretaria Regional da Educação e Cultura esse mesmo trabalhador ser dado como incapaz.

É uma situação que, em nosso entender, é de facto caricata e vem criar aquilo que consideramos uma anomalia na legislação.

Como disse há pouco, da nossa parte, na generalidade, vamos votar favoravelmente a proposta regional, embora, na especialidade, voltemos à discussão destes assuntos.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como professor, não poderia deixar de proferir aqui uma intervenção, com pouco mais de uma unidade, aquando da discussão dum diploma de tanta relevância e de tanta importância para a classe dos professores, sem perda daquilo que o Sr. Secretário há bocado, teve a gentileza de dizer em relação a esta mesma classe docente.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região, no âmbito do artigo 5º do Decreto-Lei nº 139/90, de

28 de Abril, o Estatuto da Carreira Docente, versa uma matéria que de longe corresponde a uma necessidade e a uma aspiração duma classe profissional que todos louvam, mas que, em Portugal os poderes públicos muitas vezes subestimaram em termos de dignificação social da carreira com a correspondente gratificação.

O que afirmo está amplamente documentado num qualquer manual da história do ensino em Portugal.

Este diploma resulta do empenho dos responsáveis pela educação em Portugal, englobando professores, associações representativas dos mesmos e o poder político.

É um trabalho sério, notável e histórico no ensino em Portugal. Naturalmente incompleto, como aliás se presume da necessidade da sua revisão contemplada no próprio diploma, num espaço máximo de 3 anos de vigência.

Nele está contemplada toda a vida profissional do professor, definindo-se claramente o seu conceito, lacuna, aliás, incompreensível num País que instituiu a obrigatoriedade do ensino primário, embora sem sanções, na reforma de Silva Passos no longínquo dia 15 de Novembro de 1836.

A adaptação do diploma nacional à Região é feita na base orgânica e não na base substantiva, o que aliás se compreende e não levanta quaisquer problemas de aprovação pelo Grupo Parlamentar do CDS.

Uma questão apenas, em sede de especialidade, nos levanta algumas dúvidas e que é a que se refere à justificação mais do que à verificação domiciliária da doença de professores. Entendemos que nesta matéria se consagra um princípio de discriminação de médicos que colide com a competência e honorabilidade e deontologia desses agentes da saúde e com a liberdade do doente em escolher o seu médico.

O artigo 98º obriga a que o atestado médico para comprovação da doença seja passado por médico credenciado para o efeito.

Mas não estão todos os médicos credenciados profissionalmente para atestarem as condições de saúde do professor? Terá o professor doenças específicas que só médicos especialistas da confiança do Governo as possam atestar?

E um princípio que o CDS não pode aceitar e por isso fê-lo saber e registar em sede de Comissão.

Quanto ao artigo 100º, Junta Médica, embora consideremos bastante a competência reconhecida por lei à junta médica da Caixa

Geral de Aposentações, consideramos desnecessária a criação de juntas médicas da SREC, mas sobre esta matéria não levantaremos grandes problemas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este documento encerra, como afirmi, matéria de particular relevância para o progresso e desenvolvimento da sociedade portuguesa. A palavra professor teve, ao longo da História, vários étimos: começou por se chamar mestre, depois perceptor e agora educador, correspondendo-lhe sempre uma função e uma missão que esteve no centro da história das ideias e da vida da humanidade.

Foram mestres personalidades como Confúcio, Sócrates, Jesus, Pestalozzi e João Bosco (não confundir com o Presidente do Governo Regional) que marcaram os rumos da civilização do mundo que habitamos, mas curiosamente nenhum deles lutou pelo seu estatuto pessoal.

Hoje, porém, a figura do professor tem vindo a esbater-se no contexto social. Entretanto as várias teorias de aprendizagem, as concepções psicopedagógicas, os diversos modos de acção didáctica, o ensino programado, a utilização dos auxiliares audiovisuais impuseram um repensar da função docente.

Hoje ao professor não se exige que seja um repositório de conhecimentos com a missão específica de os transmitir acrescentados com o evoluir da ciência às gerações futuras. Exige-se-lhes sobretudo que ensine a aprender e por isso mesmo tem que orientar a sua acção pedagógica para a formação da personalidade, para a preparação e desenvolvimento da inteligência, para o apuramento da sensibilidade e para o enquadramento social dos seus alunos.

Hoje exige-se ao professor que desperte o aluno para a criatividade, para o exercício das suas aptidões e valorização de capacidades.

O professor não pode, dentro deste quadro de exigência, deixar de ser o detentor de um sistema de valores, de conhecimentos e técnicas, que lhe permita seleccionar, graduar e integrar a matéria de ensino, orientando o esforço de aprendizagem para a máxima rendibilidade.

Para que a actividade pedagógico-didáctica corresponda, em cada momento, às exigências de eficácia, impõe-se que o professor permanentemente valorize a sua capacidade de assimilação de novos conceitos, de actualização de conhecimentos, de adaptação de atitudes e de antevisão de situações.

Ora toda esta ingente tarefa só é possível num quadro de estatuto profissional valorativo da sua missão. Daí a premência deste diploma.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, há mais dois Srs. Deputados inscritos para a discussão na generalidade. Atingimos, no entanto, a nossa hora regimental para o terminus da Sessão.

Assim sendo, e não havendo propostas no sentido de se prolongar a Sessão, declaro encerrados os trabalhos. Recomeçaremos na próxima 6ª feira, às 10.00 horas, com a discussão desta matéria.

Amanhã, à hora regimental (15.00 horas) haverá a sessão de perguntas ao Governo Regional.

Estão encerrados os nossos trabalhos. Muito boa noite e até amanhã!

(Eram 20.00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Jorge Magina; PS - Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Carlos César).

Rectificação

Senhor Presidente
da Assembleia Legislativa Regional
dos Açores

Excelência

Solicito que, nos termos regimentais, se digne mandar proceder à seguinte rectificação no Diário da Assembleia Legislativa Regional número 23:

- Páginas 26, 1ª coluna, linha 39ª/40ª, onde se lê "perfeitamente discutível essa" deve ler-se "perfeitamente possível essa".

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado Regional, J. Renato M. Moura.

A Redactora Principal, Idília Maria Costa
Macedo Cardoso.